



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - VIOLÊNCIA URBANA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1463/09	DATA: 15/09/2009
INÍCIO: 14h33min	TÉRMINO: 17h24min	DURAÇÃO: 02h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h51min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 35

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ FERNANDO CORRÊA – Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal.
ROBERTO CICICLIATI TRONCON FILHO – Delegado de Polícia Federal.

SUMÁRIO: Debate sobre o diagnóstico da violência no País e a necessidade de reformas institucionais no sistema de segurança pública.
Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão permanente de Inquérito destinada a apurar a violência urbana.

Tendo sido distribuída cópia da ata da 4ª reunião a todos os Srs. Deputados presentes, indago da necessidade da leitura da mesma.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Peço dispensa da leitura, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Havendo solicitação da dispensa da leitura e havendo concordância, está dispensada, portanto, a leitura da ata.

Os que estão de acordo com o inteiro teor da ata permaneçam como estão.
(Pausa.)

Aprovada.

Esta sessão de audiência pública tem como objetivo debater o diagnóstico da violência no País e a necessidade de reformas institucionais no sistema de segurança pública.

O nosso convidado é o Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal. Eu tenho a honra de convidá-lo para tomar assento aqui conosco. (Pausa.) De igual forma, tenho a honra de convidar para tomar assento à mesa o Delegado Federal Dr. Roberto Troncon Filho, Diretor de Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal. (Pausa.)

A nossa sessão se dividirá em 2 partes: a primeira é esta audiência pública e, após a audiência pública, haverá deliberação de alguns requerimentos.

Em nome de todos, agradeço a presença aos convidados que farão a exposição.

Esclareço que os Parlamentares, nos termos do art. 256, § 5º, do Regimento Interno, terão o tempo de 5 minutos para perguntas, dispondo o interpelado de igual tempo para resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Solicito aos Parlamentares que queiram participar dos debates com os convidados que façam as inscrições na Secretaria.

Esclareço aos expositores e aos Srs. Parlamentares que a reunião está sendo gravada, para posterior transcrição. Por isso, solicito que falem sempre ao microfone. Esclareço também que os expositores não poderão ser interpelados durante a exposição.



Comunico também que, após a fase destinada à audiência pública, teremos deliberação de requerimentos.

Eu gostaria de saudar as assessorias, os convidados e destacar a presença do Dr. Roberto Freire, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Estado de Goiás, meu Estado; do Dr. Ari Queiroz, Juiz de Direito; e dos amigos que os acompanham. Sejam bem-vindos a esta Casa, especialmente a esta Comissão.

Antes de passar a palavra ao primeiro expositor, Dr. Luiz Fernando, eu quero pedir compreensão ao Relator, aos Srs. Deputados e aos nossos convidados, para cumprir uma missão breve no Senado, e logo retornarei.

Em função disso, convido o Deputado Tenório para assumir esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Neste momento, passamos a palavra ao primeiro expositor, Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Polícia Federal no Brasil.

Registro também a presença da Deputada Vanessa Grazziotin, que, em breve, assumirá esta Presidência.

Com a palavra o Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Parlamentares, assessores, imprensa, a Polícia Federal vem hoje aqui trazer a colaboração a esta CPI, inicialmente, com o reconhecimento institucional, pela criação desta Comissão de um tema tão sensível para a sociedade brasileira, destacando que a iniciativa da sua instalação, apesar de a questão da violência urbana ser presente e constante essa demanda, não se move por um fato de clamor pontual, e sim com uma visão republicana de construir soluções mais perenes para o enfrentamento da questão da violência urbana.

Então, esse é o ponto que, em conversa, depois da visita e do convite para estar aqui, entre Diretores da Polícia Federal, foi destacada a preocupação desta Comissão de construir soluções sistêmicas, mais perenes, já considerando o acúmulo do Brasil, nos últimos anos, no esforço de enfrentamento dessa questão.

A nossa vinda hoje aqui, mais do que falar, pontualmente, das questões de mérito, é trazer e colocar a Polícia Federal — não poderia ser diferente — como instrumento e suporte desta CPI, considerando as atribuições da Polícia Federal, além das atribuições constitucionais: combate ao crime organizado, ao crime



transnacional, que passa muito pelo tema da violência urbana brasileira, o papel que a Polícia Federal tem hoje, dentro do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI, que, no sistema federativo, ela também, nas suas projeções estaduais, tem um papel a cumprir internamente, volto a dizer, mais do que cumprir, isoladamente, aquela parcela de atribuições constitucionais, ou seja, agregar a isso a consciência federativa e de cooperação com as forças estaduais.

Então, com esses 3 tópicos citados — a importância da CPI, a motivação de ela nascer buscando soluções sistêmicas e duradouras e o papel da instituição —, o nosso procedimento não poderia ser outro: colocar a instituição, por demanda, no correr dos trabalhos da CPI, as suas diferentes áreas especializadas para sustentar, atualizar e dar suporte às ações da CPI. Não só trazendo os dados que, ao longo dos anos, a Polícia Federal acumulou, como também — lógico que isso será tratado com o devido cuidado e zelo por esta CPI —, inclusive, os movimentos estratégicos que a Polícia Federal vem fazendo no enfrentamento dessas questões do crime organizado, do narcotráfico.

Todos nós sabemos que, além da questão do narcotráfico, em geral, hoje está na pauta de toda a sociedade brasileira, dos órgãos de segurança e também do Legislativo a questão do *crack*, que tem, entre as drogas, se popularizado e tem sido um grande fomentador da violência urbana. O que nós queremos dizer e recuperar, até para nivelar com os Parlamentares neste trabalho da CPI, é fazer uma recuperação histórica do que vem sendo feito no enfrentamento da questão do narcotráfico. Porque a sensação que passa para o cidadão é que nada está sendo feito e que essa guerra está totalmente perdida. Lógico que a sociedade e o Estado têm de estar sempre mobilizados para esse enfrentamento, mas aqui nós temos de trabalhar de forma desapaixonada, tecnicamente, emprestando a nossa capacidade técnica para que os Parlamentares construam soluções e políticas públicas para esse enfrentamento.

Então, é importante que a gente faça uma recuperação. Essa, eu espero, seja hoje a nossa contribuição. Conforme anunciado, me acompanha aqui o Diretor de Combate ao Crime Organizado. Essa Diretoria, na Polícia Federal, cuida do tráfico de drogas, crimes financeiros, combate às organizações criminosas, a questão de armas. Então, ele também, de alguma forma, pode contribuir. Mas a nossa



preocupação é fazer uma recuperação para contextualizar como, historicamente, o Brasil vem enfrentando a questão da droga, como eu disse, num ambiente sem o clamor da pressão. Aí, vai ficar mais fácil ele entender. O Brasil é signatário de uma série de acordos e tratados internacionais que obrigam a combater o narcotráfico. E isso nós cumprimos no interesse da comunidade internacional e também no interesse da sociedade brasileira.

Na realidade, o nosso primeiro destinatário aqui é o enfrentamento e a proteção da sociedade brasileira, do cidadão brasileiro. Nós tivemos vários avanços, nas últimas décadas, nesse sentido, em termos de capacidade operacional e de enfrentamento. E quando eu digo “nós” não é Polícia Federal. É País que começa evoluir. E a instituição reflete essa evolução do posicionamento do País. Por força desses acordos, convenções e tratados internacionais, o Brasil foi implementando uma série de legislações, que estão em constante revisão e análise aqui nesta Casa, as leis antidrogas no Brasil, mas ninguém se lembra ou não é lembrado, de primeira hora, de um dos instrumentos mais importantes que tivemos para a questão interna e também no nosso compromisso internacional, que é o controle dos insumos, dos produtos químicos, dos precursores químicos, sem os quais não se produz cocaína.

O Brasil, hoje, tem uma legislação e um sistema de controle exemplar, se comparamos com os países vizinhos. E comparando com os de Primeiro Mundo, nós estamos no estado da arte nesse aspecto, em relação a eles, não só na legislação como no sistema efetivo de controle, que é feito pela Polícia Federal, onde nós temos o controle de toda movimentação: compra, venda, importação, exportação. Qualquer movimentação é registrada eletronicamente, para que se tenha controle dos estoques, o que sai do País, para onde vai, como vai, qual a rota, quem é o responsável. Isso numa perfeita parceria com a indústria química no Brasil, sem qualquer atuação policial no sentido que restrinja. Ao contrário, isso foi construído em conjunto com a indústria química brasileira. Isso permitiu ao Brasil cumprir uma parcela da sua corresponsabilidade mundial nesse assunto. Porque, se há países vizinhos que produzem a matéria-prima, nós temos a maior planta petroquímica da região, ou seja, não dá para falar em cocaína só com a folha de coca.



Para ter cocaína, nós temos que ter a folha da coca e os insumos químicos. E isso, na região, quem tem é o Brasil em sua grande maioria, a maior planta. Então, ciente disso, o Brasil implementou, em menos de 10 anos, um sistema que já dá resultados. E um dos resultados positivos... O positivo disso é que o Brasil implementou e controla, e o negativo é que, como qualquer outra atividade produtiva, nós temos matéria-prima e insumos. Via de regra, os insumos vão até a matéria-prima em qualquer cadeia produtiva. Na medida em que passa a ter controle, o Brasil não permitiu a chegada do insumo à matéria-prima. O que faz qualquer ramo, qualquer atividade ilícita? Ela procura um ponto de encontro entre a matéria-prima e os insumos. Não é à toa que vários setores da indústria se movimentam dentro do País atrás de incentivos, mão-de-obra qualificada, acesso aos insumos e também à matéria-prima. Isso vale...

Essa regra vale também para a atividade ilícita de tráfico de drogas. O Brasil passou a cumprir esse papel na região e passou a controlar. Já na década passada, já começamos a ter alguns efeitos disso. Quais foram os primeiros efeitos contrários aos interesses nossos? Na medida em que não sai, a tendência é os grandes laboratórios que existiam na Bolívia, por exemplo, começarem a se tornar menores, mais móveis, até migrando na direção do território brasileiro. Hoje, em razão de esse controle ser muito rigoroso, porque nós começamos... Hoje são 146 insumos, produtos controlados. No início, era um número bem menor.

Então, quanto mais se aperta o controle não só daqueles efetivamente utilizados nisso, como também outros substitutivos, o que inverte? Inverte o fluxo. Está difícil de chegar um insumo? Vem a matéria-prima ao encontro do insumo no nosso território. Mas, mesmo assim, o controle é rigoroso. Então hoje existe uma diminuição da oferta da cocaína e um aumento da oferta do *crack*, que é um subproduto, porque não se consegue chegar ao produto ideal e buscado.

Então isso é importante, quando nós temos um fórum como este para falar coisas que, em alguns outros momentos, fica difícil para que o cidadão entenda ou até mesmo que o Parlamento alcance isso. E, como tudo na vida, é um processo: quando nós avançarmos nisso, com certeza, migrará para uma outra modalidade. E o que nós precisamos ter, sim, é um acompanhamento do Poder Legislativo, para que esses ajustes sejam constantes, para acompanhar a evolução e a neutralização



dessa atividade criminosa. Dentro dessa linha, isso mostra que nós temos uma margem para trabalhar a partir desse conhecimento. Não estão introduzindo uma nova droga ao acaso. Ela é consequência. E é difícil dizer que esse mal é consequência de um razoável sucesso do Estado. Na medida em que ele neutraliza o acesso aos insumos, vem um subproduto. Imagine qualquer produto lícito: tendo a dificuldade dos insumos, vai cair a sua qualidade. E tem que vender. Então causa mais mal à saúde, ele gera uma cadeia de violência, que nós estamos acompanhando.

E o que acontece? Os aparatos do Estado estão voltados para o movimento original, aquela estrutura daquela cadeia produtiva original. E nós temos que ir fazendo as adaptações para neutralizar esse novo momento, essa nova modalidade. Isso para ficar num dos aspectos da violência urbana, porque esse acaba por fomentar outros tantos. Na medida em que seja para obter qualquer uma das drogas, muitas vezes, tem todo um ciclo de violência retroalimentando esse sistema, que passa também pelas organizações criminosas. A Polícia Federal, no momento em que acompanhava essa evolução e se atualizava nesse sentido, foi melhorando a sua capacidade de investigação. Há quem diga que, quanto mais se apreende, maior é a demonstração de que está aumentando.

O último relatório da ONU mostra que a oferta dá sinais indicativos de diminuição. Existe muita demanda, temos que atuar com outras políticas públicas, e não só com o braço repressivo do Estado. Então, temos que ter políticas que complementem tanto no aspecto repressivo quanto no aspecto preventivo e na redução da demanda. Essa evolução da instituição também levou a um amadurecimento institucional. O Dr. Marcelo Itagiba está aqui, delegado experiente da polícia nessa área, e sabe que, há alguns anos, nossas superintendências competiam por apreensões, a ponto de a informação ser sonegada entre uma unidade e outra, porque o único indicador que se tinha de avaliação era o quanto se apreendia.

Hoje um caminhão percorre, carregado de droga, o País inteiro, e ele vai ser abordado onde for mais interessante para uma prova mais qualificada no interesse da desarticulação de uma organização criminosa. Então, quem prende é detalhe. O importante são o impacto e o dano que nós vamos causar na organização. Isso,



internamente, só no âmbito de Polícia Federal, já vem sendo feito. E ela evoluiu, tanto é que foi o setor que primeiro foi treinado para uma investigação financeira, para ter olhos para organizações criminosas e que hoje já estamos vislumbrando operar, e já se operava, tradicionalmente, em parceria com outros países. Hoje é uma imposição que haja uma articulação internacional dentro de um conceito de corresponsabilidade, sempre considerando que nós temos insumo, mercado e matéria-prima em diferentes territórios, em diferentes soberanias. Então, não dá mais para ter aquele discurso simplista de que é responsabilidade do Paraguai, da Bolívia, da Colômbia, do Peru. Não. Nós temos que trabalhar numa ambiência de corresponsabilidade e procurar atuar em toda essa cadeia, inclusive compensando as dificuldades existentes entre as diferentes soberanias.

Então, nessa linha, hoje nós trabalhamos e temos, além dos acordos gerais, históricos e genéricos entre os países, acordos policiais bilaterais, diferentes de acordos de intenções. Hoje nós temos acordos com a Bolívia e o Paraguai, em vias de ajuste final com o Peru, em que nós temos metas, prazo e avaliação, com atribuições e metas para os 2 lados, os 2 países, considerando, e sem invasão, sem protagonismo, sem imposição de uma soberania sobre a outra, e, sim, trabalhando nesse campo da corresponsabilidade. No Paraguai, 80%, no mínimo, da maconha produzida lá vem para o Brasil.

Hoje nós temos um acordo forte de colaboração na erradicação. Há redução da área de plantio e mudança da modalidade do plantio daquelas grandes e históricas lavouras. Áreas plantadas estão reduzindo para áreas de mais difícil acesso, fugindo dessa repressão do Estado brasileiro e do Estado paraguaio no enfrentamento. Na mesma coisa, nós temos acordo com a Bolívia, que nos permitiu, inclusive, ter oficiais de ligação nas bases de inteligência daquele país na questão do narcotráfico. Então, quando se aumentam as apreensões...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E a Colômbia, Luiz Fernando?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Oi?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E a Colômbia?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Com a Colômbia, também, nós temos, já há mais tempo, um acordo. Cabe salientar que a cocaína produzida pela Colômbia,



o destino preferencial, com pouca passagem pelo Brasil, é a América do Norte e outros pontos. A boliviana, ou vem para o nosso consumo, e pouca coisa também da Colômbia, passa com destino à Europa e África. E é bom destacar, Deputado, que, nessa cooperação internacional, a regra de qualquer país é evitar a entrada. O Brasil trabalha na contenção, mas é um dos poucos países que têm um programa específico de controle de saída. Tanto é que, ontem, fizemos uma apreensão rotineira de 5 toneladas de maconha. Mas dá muito mais repercussão uma “mula” saindo em Congonhas, e ali em 30, 40, 50 minutos se fazem 3, 4, apreensões. Qual é o outro país do mundo que faz isso na saída? São poucos. E isso é cuidando, é cooperando internacionalmente, porque, em tese, está saindo, nós poderíamos nos desonerar disso porque não é destinado a fazer dano aqui dentro. Mas, dentro do compromisso internacional, fazemos isso.

Então esses países... O que muda nesses nossos convênios atuais são: metas, prazos e avaliação. Eu estou para visitar a Bolívia agora, para fazer avaliação de um período de 7 meses de um acordo firmado, em que algumas operações ostensivas, reservadas, foram determinadas, acompanhamento de determinadas pessoas. Porque aí, seguindo na linha do que eu falava, além de procurar entender, agora nós temos que ter a capacidade de cooperar não só na troca de informação fria e formal, ou seja, mandar policiais nossos para esses países e receber os deles também. E isso nos permite.

Também, na linha de fronteira, com todos os países fronteiriços, os centros integrados de cooperação policial, ou seja, pontos onde há policiais dos 2 países — nossos, os nossos policiais e dos países vizinhos —, e a nossa meta é envolver também as forças de segurança estaduais na repressão estadual. Porque, agregando tecnologia no controle de fronteira, nós vamos colher dados que a Polícia Federal não tem capacidade de resposta... E nem tudo que ela vai tomar conhecimento, nesse ponto de cooperação, será necessariamente atribuição da Polícia Federal. Então, nós temos que ter um sistema de cooperação que permita repassar rapidamente.

Dentro do PRONASCI, há um programa de policiamento de fronteira, onde os pelotões de fronteira interagirão com esses nossos centros de cooperação, onde estão os policiais peruanos, bolivianos, paraguaios. Conversando também com os



Parlamentares, dentro dessa linha, além da cooperação operacional, o que nós precisamos, e aí como sugestão, se me permitem o Presidente e o Relator, é fundamental que nós façamos um mínimo de nivelamento entre as legislações desses países. Nós temos diferentes legislações para enfrentar as mesmas questões, no Paraguai, na Bolívia, no Brasil, na Colômbia e tantos outros, Argentina, Uruguai.

É importante que tenhamos um mínimo de acordo também e que na parte legislativa nós tenhamos a mesma capacidade e suporte legislativo para operar, porque em termos de treinamento e de equipamento a tendência, via cooperação bilateral, vamos nivelando. Mas aí nós encontramos dificuldades na legislação vizinha, para que tenhamos um enfrentamento de caráter regional dentro dessa ambiência de corresponsabilidade. Eu não quero me alongar, Presidente, mas eu quis destacar esse aspecto, inicialmente, do histórico e do enfrentamento, assim como essas drogas naturais conhecidas. Nós já temos uma tendência mundial de uma migração para as drogas sintéticas.

No nosso planejamento estratégico para 2022, na prospecção de cenários, isso fica muito claro. Inclusive, os investimentos que a Polícia Federal faz para esse período é procurar atender o seu aparato tecnológico, de forma que ela seja capaz de enfrentar essas tendências. Por sinal, nós faríamos um grande investimento baseado no passado e não teríamos condições de acompanhar a evolução. Então, nós temos que estar atentos a essas evoluções, ou seja, a uma migração, uma tendência mundial de migrar para as sintéticas, e ter a realidade que é essa coisa danosa do *crack*. Ela é um subproduto, e que em boa medida ele existe pelo sucesso no enfrentamento e a neutralização dos acessos aos insumos, e que gera essa oportunidade de mercado, de imposição dessa droga tão danosa. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Agradeço ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, pela sua exposição.

Passaremos a palavra ao Relator, Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu quero em primeiro lugar agradecer ao Dr. Luiz Fernando Corrêa pela



presença, nosso Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal, ao Dr. Roberto, nosso Diretor de Combate ao Crime Organizado.

De certa forma, Dr. Luiz Fernando, nós estamos a partir de hoje dando início efetivamente ao trabalho desta Comissão. É muito importante que esse trabalho possa iniciar exatamente tendo esse diálogo com a Polícia Federal, ajudando nisso que nós chamamos de primeira fase do trabalho da CPI, que é a ideia de nivelamento, para usar a palavra que V.Sa. utilizou, para criarmos rapidamente um diagnóstico mínimo da questão da violência urbana, da questão do crime organizado no País, especialmente nesse último período.

Evidentemente esse tema é muito amplo e que pode naturalmente ser abordado a partir de diferentes óticas. Nós poderemos discutir o assunto a partir de roubo de carro, sistema de penitenciário, Código de Processo Penal, pirataria. Então, estamos buscando a definição de um foco.

O que eu gostaria de ouvir um pouco mais de V.Sa. é sobre essa questão do *crack*. O que nós temos observado é que o *crack* alterou um pouco o perfil do usuário.

Muitas vezes, inclusive, quando discutimos — e o Deputado Paulo Teixeira acompanha esse debate — a questão da nova legislação sobre drogas, era comum ouvir de alguns especialistas a ideia de que o usuário comete um mal maior para ele e não para a sociedade, que ele poderia alimentar a cadeia do crime na medida em que ele compra a droga.

Mas no que diz respeito ao usuário do *crack*, no geral, pelo perfil e pela característica da droga, em que se torna quase que um compulsivo usuário, o que nós temos observado é que mesmo em pequenos Municípios onde chega o *crack* há uma explosão do número de ocorrências de roubos, de furtos.

Seria possível afirmar que a presença do *crack* levou ao aumento dos índices de violência e de criminalidade nos centros urbanos do País? V.Sa. acha que essa afirmação de minha parte procede?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Pela característica da droga, não resta dúvida que contribui. Agora, é importante lembrar onde se teve notícia das primeiras... a presença dessa droga. São Paulo... Lá no nosso Estado, Deputado Pimenta, nós não tínhamos uma explicação lógica de por que em Caxias do Sul foi a



primeira notícia que a nossa DRE teve de *crack*. O único ponto comum que nós deveríamos, nós poderíamos associar é a questão da industrialização, por exemplo. Seria esse um fator atrativo de mão de obra, o inchaço populacional em torno disso? Mas aí, se fosse somente esse argumento, fatalmente a Grande Porto Alegre já seria um alvo inicial.

No próprio Rio de Janeiro houve uma resistência. Ela, por ser danosa e viciar... causar essa dependência intensa, leva com certeza àquele desespero. Eu não tenho formação médica para dizer isso, essa é a sensibilidade de quem atua na repressão. Assim como as outras, que eventualmente ele tenha maior domínio nesse vício, que ele comete pequenos delitos para sustentar, se essa dependência é tão aguda, com certeza isso vai acirrar essa busca da droga. E ela foi inicialmente, hoje já não é uma característica, também de uma classe social baixa. Hoje, nós já temos um sinal de que ela é utilizada de forma mais generalizada. E aí entra aquela teoria da substituição, ou seja, o acesso. Na medida em que a oferta começa a ter restrições, riscos, e aí é uma questão de acesso. Aí passa a ter uma oferta maior dessa outra mais danosa. Agora, ela, como qualquer outra, é um fator de retroalimentação do sistema. É lógico que o usuário faz um mal, o crime, o bem jurídico tutelado pela legislação é a saúde pública.

Nós estamos falando de saúde pública. Eu sempre costumava dizer, nos meus tempos de fazer palestra como chefe de entorpecentes, é que se nós tivéssemos como fazer um cigarro de maconha ou um grama de cocaína cair do céu, direto na boca do usuário, que isso não percorresse uma cadeia produtiva de atividade ilícita, de uma organização explorando esse mercado, aí nós poderíamos nos conformar que ele está fazendo um dano para ele. Mas hoje nós sabemos que ao buscar satisfazer esse seu vício, ele fatalmente está contribuindo para todo um ciclo, uma cadeia que gera riqueza e que se retroalimenta em cima da violência e da licitude, e que na medida em que acumula riqueza, essa riqueza começa a transitar pelo submundo. E aí vai montando uma estrutura para dar vida a essa atividade, e já começa a ter uma demanda por atividades para dar aparência lícita a esse dinheiro havido a partir da desgraça.

Então, além da questão do dano à saúde, aquela violência que ele, enquanto usuário, produz na busca disso, tem essa outra não tão visível, que é essa



retroalimentação da atividade ilícita e de toda essa cadeia que exige todo esse nosso esforço. Então, eu diria que é tanto quanto e, com as mazelas de como ela é produzida, ela gera um malefício à saúde de forma mais aguda ainda. Se o Dr. Troncon quiser acrescentar...

O SR. ROBERTO CICILIATI TRONCON FILHO - Muito boa tarde, Sr. Relator, Sr. Presidente, Srs. Deputados, como bem disse o Dr. Luiz Fernando, hoje, a preocupação com o *crack*, pelos órgãos de segurança pública, notadamente pela Polícia Federal... Nós vemos como uma consequência negativa do sucesso que tivemos, o Brasil teve no controle dos insumos químicos, que são utilizados no processo de refino do cloridrato de cocaína.

O senhor está correto, Sr. Deputado, em afirmar e, como bem disse aqui o Dr. Luiz Fernando, que há, sim, uma relação, que nós vislumbramos, na visão do órgão de repressão federal, esta correlação entre a violência com a violência urbana, praticada por pessoas, por viciados.

A droga é extremamente destrutiva, com uma capacidade de gerar dependência química com poucas doses ou poucas oportunidades de uso, diferentemente de outras drogas. Hoje, não mais se restringe a camadas muito pobres da população, nem mesmo aos grandes centros urbanos, onde ela surgiu e primeiro foi constatada, mas está, de certa maneira, presente em todos os Estados, inclusive nas regiões interioranas.

Há, como disse o Dr. Luiz Fernando, por trás da exploração desse comércio ilícito, toda uma rede, organizações que obtêm lucro — altos lucros — e praticam, também por seu turno, violência para domínio de território. Nesse segmento, não há o hábito de se protestar títulos em cartório, não pagos, ou mesmo de negociar a expansão das suas representações. Ao contrário, elas sempre são patrocinadas por ações extremamente violentas, como podemos verificar em grandes cidades, como o Rio de Janeiro.

Então, o enfrentamento do problema passa certamente pelas ações preventivas a cargo de outros órgãos, de outras instituições, tanto no campo da conscientização quanto do tratamento de químico dependentes. E, no campo repressivo, certamente dentro dessas ações que já temos desenvolvido, o esforço que o Governo Federal tem feito é buscar, como temos buscado, uma maior



articulação, no nível doméstico, com as forças de segurança estaduais e outros órgãos que também possam contribuir, embora não pertencentes a esta classe de órgão de segurança, e no campo internacional, em particular com os países vizinhos — Paraguai, que, embora não sendo produtor de cocaína, é um país de trânsito; Bolívia, Peru, em especial por termos detectado e termos dados que nos permitem afirmar que boa parte da droga que é consumida em território brasileiro, até por questões geográficas, são originárias desses países.

Então, eu parabenizo a — fazendo coro com o que disse o Dr. Luiz Fernando — a iniciativa da constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito e acho que, à semelhança de outras, poderá trazer uma excelente contribuição para o enfrentamento dessa questão da violência urbana em nosso País, posto que a Polícia Federal tem feito a sua parte, mas o problema não será resolvido só com ação repressiva. Passa por uma reformulação e aprimoramento da nossa lei, passa por ações outras que não estão no campo da repressão, mas, dentro dessa articulação no campo da prevenção e de políticas sociais que o Governo Federal tem se esforçado e certamente produzirão bom impacto dentro de um programa como o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O que eu pergunto, Dr. Luiz Fernando, Dr. Roberto, a questão do tráfico de drogas tradicionalmente se trabalhava sempre com aquela ideia de áreas geográficas sob controle de organizações criminosas. No geral, existe lá um comando que mais ou menos domina não só o tráfico de drogas daquela região, mas um conjunto de outras atividades que são, digamos assim, conseqüências daquela ação.

Eu fui Relator da CPI do Tráfico de Armas, há 5 anos, e praticamente não se via *crack* nos presídios e nessas áreas de controle maior do narcotráfico. Esse traficante, o traficante tradicional, digamos assim — aquele que está tendo a dificuldade de ter acesso —, é o mesmo que está vendendo *crack* hoje? Ou será que não ocorreu aí uma espécie de perda de controle, no sentido de que se pulverizou e é muito mais o próprio usuário vendendo *crack*? Não teria acontecido por conta do próprio *crack* essa mudança e hoje dificilmente você encontra um presídio onde o *crack* não esteja dentro?



Pelo menos eu sempre trabalhei com a ideia de que essas organizações criminosas de certa forma até impediam a proliferação do *crack*, pela dificuldade de controle dos próprios envolvidos com essa droga. Será que tem havido uma mudança desse perfil do traficante, ou não?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Vou compartilhar com o Dr. Troncon a resposta. Mas, dentro da linha que no início eu fiz uma introdução, eu queria sugerir à Presidência e à relatoria que, principalmente no tocante a esse aspecto das organizações criminosas, a Comissão, se assim entender, pode ou fazer uma visita técnica ou fazer uma sessão reservada para que a diretoria do Dr. Troncon possa mostrar como nós estamos monitorando as atividades de determinadas organizações. E aí não é só por uma questão que não convém que seja um tratamento numa sessão aberta, mas eu gostaria de lhe adiantar, para não deixar sem resposta, independente da droga e com a tendência de que limites... Nem as fronteiras hoje já são limites para... São meras demarcações de soberania, porque todas as atividades lícitas e ilícitas ganharam uma velocidade, uma dimensão que esses limites territoriais já não são definidores do campo de atuação.

A mesma coisa, no tráfico. Na medida em que isso ganha uma estrutura empresarial, esses pequenos nichos são meros pontos de referência, onde tem, com certeza, uma articulação maior. Eu acho que, mais do que a mudança em termos de mercado — saiu uma droga e entrou outra —, o importante é nós termos consciência de como se dá esse fluxo de fornecimento, de retorno e riqueza para as organizações. Temos, sim, a característica local, que é aquilo que o cidadão sente.

Eu costumo sempre falar que, se a Polícia Federal faz uma grande apreensão, aquilo circula nos grandes veículos um, dois dias, mas aquilo não tem o condão de mudar a rotina na porta da escola do bairro. Então, são grandes apreensões, grandes quantidades que dão no noticiário uma manchete, mas não impacta na rotina do cidadão. Por quê? Porque aquilo é uma ponta que, mesmo se atacada, venha sendo alcançada pela repressão, sempre vai ter..., vai chegar um resíduo, uma ponta dessa droga nesse mercado local. Então, tem sim, as figuras locais, mas o que houve foi uma certa evolução na participação desses grupos que antes tinham um endereço um tanto quanto local e que hoje estão se inserindo em estruturas de uma abrangência um pouco maior. E são esses dados, esse



detalhamento que está à disposição dos senhores, só que peço permissão para não... Não posso, por questões estratégicas, detalhar numa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Como primeiro inscrito está o Deputado Marcelo Itagiba a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator. Em primeiro lugar, cumprimento o meu Diretor-Geral, Dr. Luiz Fernando Corrêa, e o Dr. Roberto Troncon; aliás, lá na minha organização, meus superiores hierárquicos, em função de eu ainda estar delegado de Polícia Federal inativo, embora licenciado para o exercício do mandato legislativo.

Gostaria de inclusive fazer uma consideração inicial de que é muito bom vermos à frente do Departamento de Polícia Federal pessoas que lidaram no dia a dia da atividade operacional. Porque muitas vezes, em alguns momentos, o que nós temos são burocratas dirigindo os órgãos, ao invés de pessoas que vieram da área operacional e que conhecem os problemas do dia a dia e, desse forma, melhor podem criar condições para que nós continuemos operando no combate à criminalidade.

Dr. Luiz Fernando é da mesma época que eu, em que, quando se apreendia um quilo de cocaína, era primeiro página dos grandes jornais brasileiros. E o Dr. Troncon, com quem tive a honra de também com ele trabalhar quando ele chefiava operações de entorpecentes da Polícia Federal no Estado de São Paulo, tendo feito brilhantes trabalhos e grandes apreensões.

Aliás, eu diria que os 3 Estados que, durante muito tempo, estiveram à frente das estatísticas que o Dr. Luiz Fernando fala, foram justamente São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. E também ocorriam determinadas distorções, porque antigamente a direção de entorpecentes fazia as suas escolhas a nível pessoal de onde ser derrubada determinada mercadoria e fornecia equipamentos apenas a determinadas áreas, ao invés de atender ao departamento como um todo e verificar a prisão de acordo com a necessidade da operação, e não em função da necessidade estatística de uma determinada localidade. Então, eu acho que são avanços que nós estamos fazendo com vistas ao profissionalismo, que deve ser a tônica de uma atividade de combate à criminalidade organizada.



Eu aqui lancei alguns questionamentos que eu acho que são importantes e bastante oportunos no momento.

Eu vou fazer um rol de perguntas e acho que poderia aproveitar para respondê-las de uma vez só, porque elas são encadeadas.

Se acreditam que a liberação das drogas, ou de determinados tipos de droga, poderia reduzir a violência, como alguns hoje proclamam em defender. Eu tenho a opinião particular e pessoal de que não, mas gostaria de ver, logisticamente, estrategicamente e a nível de inteligência o que pensa o Departamento de Polícia Federal. Porque se esse é o condão de reduzir a violência, não precisamos mais de polícia, liberamos as drogas e todo mundo vai viver em paz, segundo esses defensores dessa visão de liberação.

Se essa questão que o Dr. Luiz Fernando falou de que a falta de uniformidade legislativa de fato prejudica... Se essa decisão recente na Argentina cria esse tipo de problema, ou seja, a decisão da suprema Corte da Argentina que estabelece que o usuário não pode ir à prisão. Se eles acreditam que a modificação na lei de entorpecentes veio para melhorar ou veio para piorar o combate às drogas. Se a Lei nº 6.368 não era mais eficiente, mais eficaz do que esta lei que hoje aí se encontra.

Se a corrupção policial faz parte desse processo que resulta na violência e, principalmente, na possibilidade de termos os crimes de morte, os crimes de homicídios, que são os crimes mais violentos. Se no cerne dessa questão não está a questão da corrupção policial.

Uma outra questão que eu acho que é importante. Se os senhores acreditam que os presídios deveriam ser uma zona de exclusão da possibilidade de não haver a interceptação telefônica, ou seja, no sentido de que deveriam ser zonas de exclusão permitida interceptação naquela localidade, a fim de que se possa combater efetivamente a criminalidade organizada, que faz os seus comandamentos muitas vezes de dentro do próprio sistema prisional.

Se o combate aos insumos que nós fizemos aqui no Brasil, o controle do éter e da acetona fizeram com que a droga viesse para o nosso País e, dessa forma, passasse a ser processado aqui. Em função disso, os seus resíduos acabam chegando na mão daqueles que vão trabalhar com esses resíduos, e fizeram com que o *crack* começasse a ser disseminado em nosso País.



Uma outra questão que acho importante associar a essa questão da violência e criminalidade organizada é não só essa questão específica das milícias, mas a questão do jogo, que está, inclusive, sendo decidida aqui na CCJ. Se o Departamento de Polícia Federal tem uma visão a favor da liberação do jogo ou não. Eu, pessoalmente, tenho uma posição contrária porque acho que, por trás dessas questões, acho que estão sempre envolvidas a lavagem de dinheiro e a criminalidade organizada.

Então, esses são os questionamentos que eu gostaria de fazer, não sem antes ressaltar uma coisa que eu julgo muito importante. A Comissão Parlamentar de Inquérito tem uma importância fundamental neste País que é investigar e auxiliar as próprias autoridades do Poder Executivo a aprimorar as suas ações. Um exemplo disso, eu posso dizer com muita tranquilidade, foi a própria CPI das Escutas Telefônicas, que eu tive a honra de presidir e que passou a dar instrumentos e argumentos legais para que a Polícia Federal passasse efetivamente a exercer um controle sobre as escutas que vinham sendo realizadas em diversas operações, muitas vezes contrário e ao arripio da própria legislação e da norma do Departamento de Polícia Federal. Gostaria também de ouvir um comentário do Dr. Luiz Fernando a respeito dessa questão.

Esses são os questionamentos iniciais. Agradeço a oportunidade de poder colocar isso perante esta Comissão.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Deputado Marcelo Itagiba, até vou começar pela última. O senhor não tinha chegado ao plenário ainda quando, na abertura, eu destaquei a instalação desta CPI com essa visão de produzir legislação, de produzir conhecimento para bases de políticas públicas, sem a pressão e o clamor de um fato em si pautando a atuação parlamentar. Então, acho que isso é relevante.

Agora, retomando na ordem, depois eu até gostaria, mesmo que o entendimento seja coincidente, que o Dr. Troncon também se manifestasse. Eu, pessoalmente e institucionalmente, sou contra também a liberação por uma questão que esta CPI permite discutir sem paixão. A liberação sem a capacidade do efetivo controle do Estado significa oficializar mercado. Seria também negar o papel do Direito Penal. Se ele não está cumprindo como se espera... E quando se discute



liberação não dá para dissociar da questão da diferenciação entre o usuário, o dependente e o traficante. Quando se fala em liberação, todo mundo está de acordo num ponto: ninguém defende mandar para a cadeia o usuário. Eu tenho 30 anos de Polícia Federal. Eu indiquei uma vez, até por uma questão da atuação da Polícia Federal.

Várias vezes foram indiciados como usuários numa operação da Polícia Federal, mas um inquérito específico foi uma única vez, e nunca alguém foi para a cadeia por uma ação. E aí nós temos que entender que a pena tem uma função social, que é aquela punitiva e reparadora, e também tem uma pedagógica em Direito Penal. Sistemicamente analisando a estrutura de Direito Penal, nós temos a condenação e temos o instituto da reabilitação. Então, alguém, uma vez condenado, tendo uma condenação — e aí não para ser uma expiação pública, e sim para cumprir o papel —, ao cumprir o prazo de reabilitação, ele está, inclusive, primário para todos os efeitos.

Esse papel é importante, porque às vezes falhou a família, falhou o Estado, falhou a escola. Sobra só o Direito Penal. Então, se ninguém der esse puxão de orelha, que é uma atitude que, de repente, a sociedade entende conveniente consumir, porque, se fosse possível consumir sem impactar nessa cadeia produtiva criminosa de que falamos inicialmente, nós estaríamos tratando de um direito individual de fazer o que bem entendesse. Mas como isso impacta e o Direito Penal existe — é o campo em que nós atuamos —, nós temos que entender que tem um caráter pedagógico. O eventual... E não é uma condenação *ad aeternum* porque eu disse que tem o instituto da reabilitação. Passados 3 anos sem reincidir, ele não tem qualquer impedimento e cumpriu o alerta social de que aquela conduta não é conveniente. Agora, ninguém que defenda ou que seja contra a liberação defende mandar para a cadeia. Ninguém quer isso. Não queremos isso. Agora, o Direito Penal tem um papel não só de mandar para a cadeia. Tem um papel também de regular as relações sociais. Então, isso é importante dissociar.

Nessa linha, o senhor fala — estou mudando um pouco a ordem aqui — da questão da legislação. Sobre vários aspectos, se nós olharmos, avançou. Mas eu ainda prefiro voltar a discutir a partir da Lei nº 6.368/76. Quando é que nós discutimos que ela estava esgotada, porque o campo da prevenção e das políticas



públicas que tornam e que levam um cidadão a ter consciência de que faz mal à saúde? Não é a Polícia que diz; é a medicina que diz que droga faz mal. Então, nós tínhamos ali, do art. 1º até o 9º, se não me engano por ali, começava a Penal no 12, não é? Se o Estado cumprisse do 1º ao 9º, a demanda do 12 ao 16 seria mínima. Como falhou na prevenção, então eu discriminalizo. Uma solução, até certo ponto, simplista. Então, nós temos que pensar que nós não podemos negar o papel social. Ajuste-se a legislação, mas não podemos mutilar os conceitos de Direito Penal. Ele existe na sociedade com um papel. E ali nós tínhamos espaço.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Se V.Sa. me permitir...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Pois não.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Acho muito apropriada essa sua colocação, até porque hoje, nos meios de comunicação, nós assistimos, em todos os lugares, a uma campanha expressiva, condenando o fumo do cigarro lícito, que é uma outra droga, e, ao mesmo tempo, legislações estaduais sendo feitas para impedir que as pessoas fumem em locais públicos. E nós não vemos nenhuma campanha por parte dos últimos governos relativa à questão da prevenção da droga.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Eu até lhe diria o seguinte. Sabe quando é que vai começar essa campanha? Quando, uma vez liberada, daqui a duas décadas, nós começarmos a ter uma legião de pessoas fora do campo produtivo, do trabalho, como nós temos por questões do álcool e acidente de trânsito, decorrente do uso da droga. E aí nós vamos estar sentindo os efeitos e vamos fazer campanhas muito mais custosas do que talvez hoje trabalhássemos para que o sistema funcione adequadamente.

Então, só para pegar um exemplo da nossa posição, com aquele aparato legal, dava para se combater. Lógico que se avançou na medida de definir melhor o que é usuário, o que é dependente. A corrupção policial eu até expandiria um pouquinho. Não só a policial. Como eu disse, por trás de um usuário... Nós temos um lema na área de repressão às drogas: atrás de um cigarro de maconha tem uma plantação, e de um grama de cocaína tem um laboratório. Esse é o caminho, o universo da Polícia. Para isso é que o Estado nos mantêm. Então, atrás de um cigarro, de um usuário, como eu disse, tem toda uma cadeia produtiva e ilícita. E quando se fala em organização criminosa, está no seu conceito a cooptação de



agentes públicos em qualquer nível. Então, ele tenta interferir no Estado ou corrompendo policiais, ou, uma vez que ele vai auferindo um lucro, ele começa a interferir no processo, por exemplo, eleitoral. Alguns países, em algumas localidades nossas nós já tivemos até condenações, e que se mostra que é uma forma de criar uma ambiência para prosperar essa atividade ilícita, a interação e essa cooptação de agentes públicos e infiltração no Estado, seja pela corrupção simples de um agente, de um fiscal, até mesmo do ingresso, e aí por todos os meios. É a corrupção policial.

No estágio que está hoje, a cada concurso — ontem nós tivemos um concurso para agentes e escrivães da Polícia Federal —, a nossa investigação, o esforço de investigação social é muito grande porque já tivemos casos de gente sendo preparada por organizações criminosas para ingresso na Polícia, no Ministério Público, na Justiça. Então, a corrupção, não só a policial, em geral ela tem tudo a ver com a questão da violência urbana, porque ela sempre vai estar a serviço de uma estrutura criminosa. Os presídios, nós temos que...

O senhor falava da questão da escuta. Eu hoje entendo que nós tínhamos que neutralizar aquela pretensão de “quem sabe eu escutando eu posso colher algum dado”, a relação custo/benefício com o que se pode eventualmente escutar e controlar de quem está preso e o que pode escapar desse controle e gerar uma série de crimes, eu acho que o ideal seria, o que deve ser é que não tenha a mínima capacidade de comunicação. E até porque muitas das organizações, independente da comunicação telefônica são comandadas por pessoas dentro do presídio.

Então, não é só escuta. Quando se fala em organização criminosa, se fala em corrupção, nós estamos falando em corrupção de agentes públicos. Esse agente público pode ser um agente penitenciário. Nós podemos ter pessoas com acesso ao preso a serviço da organização. Uma organização tem que ter um braço de gestão financeira, de gestão de logística, e também a sua estrutura jurídica. Então, até no cumprimento da rotina da Lei de Execuções acaba sobrando um espaço para essa intervenção. O controle de químicos gerou, sim, essa...eu não diria nem resíduo. Houve, logo que o Brasil se comprometeu a implementar a Lei de Controle de Produtos Químicos, ficou claro para nós que o movimento seguinte seria a vinda de laboratórios para o nosso território e efetivamente isso aconteceu, mas de pequeno



porte e de forma até proliferada. E esse controle gerou o subproduto, que é o *crack*. E o jogo também, concordo que, na medida em que nós não temos capacidade de controle efetivo, seria uma atividade, por sua dificuldade de controle, que se presta muito para lavagem de dinheiro de ilícito.

Então, é importante que a nossa posição fique clara e, para efeito de debate, nós temos, sim, que defender a atuação do direito penal no debate democrático, como atuadores, porque acreditamos, e não por obrigação. Não é uma questão corporativa. Percebemos que o Estado não tem essa capacidade de controle. Então, nós teremos, sim, campanhas contra o álcool, contra o cigarro, a lei seca e a lei ... sei lá como se costuma chamar especificamente para os acidentes de trânsito decorrentes do uso de droga, porque, como eu disse, não é a polícia que disse que faz mal. Quem fala isso é a ciência e a medicina.

O SR. ROBERTO CICILIATI TRONCON FILHO - Apenas complementando o que disse o Dr. Luiz Fernando, com relação à liberação das drogas tidas como leves. No caso brasileiro, se discute, se debate hoje, inclusive com a participação de altas personalidades do contexto nacional, a possibilidade de liberação do uso de maconha em consequência de uma suposta falha no mecanismo de repressão. O que nos preocupa com relação a isso, além dessa questão que o senhor bem abordou, é o fato de verificarmos no mundo atual, em várias partes do mundo, uma busca por uma restrição maior ao uso de drogas lícitas, como é o caso do tabaco, por uma questão muito simples: o tabaco causa mal à saúde. Ao causar mal não só à sua própria saúde, mas à saúde de terceiros que com elas convivem nesses ambientes, isso tem um custo para o Estado. E para mim, enquanto cidadão, não me parece razoável que uma parcela de não usuários devam suportar esses custos vultosos para o tratamento daqueles que, por opção própria, consome esse tipo de droga.

No caso da maconha, também cientificamente são comprovados os malefícios à saúde. E há uma outra argumentação, uma outra consideração que eu gostaria de fazer. Alguns países que experimentaram e têm experimentado essa liberação do consumo sem atrelá-lo ao controle de toda a cadeia produtiva, conseguiram, ao fim e ao cabo, fomentar o comércio ilícito. Permitimos que haja consumidores, porém a produção, a distribuição e o comércio não são permitidos.



Esses países, em particular a Holanda, experimentaram e têm experimentado... E a visão dos órgãos de segurança desses países... Podemos ter divergência com relação a posições de outros segmentos da sociedade, mas os órgãos de segurança veem como negativo. Os órgãos de segurança, inclusive, têm debatido e têm tentado, à medida da sua representação, uma busca de reforma desta legislação. Por fim, se optarmos pela legalização de toda a cadeia produtiva, não é garantia, ou seja, vamos ter controle de qualidade, para que não se misturem outras substâncias nocivas à saúde, além daquelas próprias contidas na substância vegetal ali para consumo liberada.

Então, vamos ter controle de qualidade obviamente, à semelhança do que acontece com cigarro e álcool; vamos taxá-las, vamos tributá-las. E aí a impressão que nós temos é que o mercado negro, que não cobrará tributo, ele continuará havendo e existindo, sem dúvida nenhuma. Então, nos parece, como disse o Dr. Luiz Fernando, um pouco temerário partirmos para uma defesa dessa liberação, especialmente porque, em um futuro talvez não tão distante, tenhamos aí de estar discutindo campanhas de desmotivação dos usuários, sem ter uma visão clara de quanto isso custará para a sociedade brasileira como um todo, em particular para aqueles cidadãos que não são usuários e deverão contribuir para o sistema de saúde, que hoje ainda há no Brasil tantas dificuldades com questões básicas de doenças tropicais ainda mal resolvidas.

Essa era uma abordagem que gostaria de dizer. Com relação à Lei nº 11.343, em nosso modo de ver, ela representou um avanço, sim, na medida em que não se pune mais o usuário, embora a lei não tenha feito a diferença entre usuário e dependente. Não há mais uma punição, embora não se tenha descriminalizado o uso. Há um controle do Estado, uma negativa do Estado para a permissão desse uso, mas nenhum usuário mais é preso, sequer indiciado.

Outro aspecto positivo da lei é a criação da figura do financiador, punindo severamente essa condição, asseverando também a punição para o traficante, o comerciante, que explora essa atividade ilícita. Com relação ao jogo — vou até pular as demais, porque a minha opinião é exatamente igual à que o Dr. Luiz Fernando expressou —, o que observamos também, e aí sempre friso, é que, no contato com os nossos assemelhados ou órgãos assemelhados dos países em que há essa



prática admitida, no caso dos Estados Unidos, onde o Estado de Nevada tem a prática de jogo admitida, há uma preocupação constante das autoridades quanto à liberação dessa prática pelos riscos da realização da lavagem de dinheiro oriundo dos mais diversos tipos de crime.

Esses mecanismos de jogo permitido possibilitam aos criminosos detentores de grande volume de dinheiro lavar ou dar-lhe uma aparência lícita. Há uma estrutura, em particular nos Estados Unidos, bastante complexa de controle. E vez ou outra há alguma problema. Então, as autoridades americanas, notadamente a agência federal de investigação, têm uma preocupação constante e permanente com esta posição, com esta postura que existe de liberar em determinados Estados. Parece-me, com a experiência de outros, que isso poderia também representar para o Brasil uma preocupação. E, se porventura for aprovada pelo nosso Congresso Nacional, ela deve vir acompanhada da criação de mecanismos de controle mais eficazes do que os de que dispomos hoje.

Era isso. Obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Queria aproveitar a oportunidade para parabenizar a visão do Departamento de Polícia Federal, que se coaduna com a minha visão a respeito desse problema, até porque eu, que tive oportunidade de exercer a minha atividade de combate às drogas nas grandes cidades brasileiras, pude observar que o movimento de liberação é um movimento pequeno-burguês que atende apenas a uma elite da Zona Sul, porque, em qualquer bolsão de miséria a que você for, em qualquer cidade deste País, o que as mães e os pais querem é que a droga não chegue a seus filhos, e que aqueles que vendem as drogas sejam presos e colocados atrás das grades e aqueles que usam drogas sofram as consequências, inclusive a obrigatoriedade de um tratamento.

O que vemos, muitas vezes, no Rio de Janeiro, é uma passeata na Vieira Souto de filhinhos de papai que querem usar drogas e, para isso, começam uma campanha de liberação com o objetivo único e exclusivo de poderem fazer uso da droga sem sofrerem qualquer reprimenda.

Então, parabenizo o Departamento de Polícia Federal, pelas visões que apresentaram, que se coadunam muito com as minhas opiniões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Mais um inscrito, neste momento, o Deputado Luiz Carlos Busato. Mas, antes de passar-lhe a palavra, Deputado Luiz Carlos, eu quero registrar a presença de 2 estudantes do CEUB, do curso de Direito: Edson Felipe e Olívia Tenório, esta última minha filha, que está ali para assistir às conclusões da Polícia Federal, com esses 2 representantes, que são meus colegas, delegados de polícia.

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Busato.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Muito obrigado, Presidente.

Quero de cumprimentar o pessoal da Polícia Federal que está aqui dando essa colaboração para nós.

Não sou da área. Sou arquiteto, gaúcho. Mas eu estava prestando atenção aos seus depoimentos, e uma das coisas que me chamaram a atenção foi a questão do usuário. A tendência da nossa legislação é de, cada vez mais, minimizar o usuário. E, pelo que ouvi, do que o senhor estava falando, o usuário é aquele que alimenta a cadeia do crime. Por trás de um cigarro existe toda uma plantação etc. e tal. Então o senhor acha, na sua opinião, que nós, que fazemos a lei, devemos criminalizar mais ainda o consumo?

Essa é uma primeira pergunta que gostaria de fazer.

Por fim, as minhas questões são bem simples. Nós não temos aqui a pretensão, até porque vocês que trabalham diuturnamente nessas questões devem ter muito mais experiência, evidentemente, do que nós.

Na opinião de vocês, o que nós, Deputados, poderíamos fazer, ajudá-los, no sentido de minimizar ou de combater essas questões?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Quando se faz este debate público, volto a dizer que, no estágio atual, ninguém vai para a cadeia. Não ia na época da 6368 e agora, sob a nova lei, também. O que se quer é que efetivamente haja esse comprometimento, no mínimo, desse cidadão para com o Estado; que, enquanto não mudar, e espero que não mude, que se considere uma conduta inadequada, por todos esses efeitos de que já falamos aqui. E volto a dizer: não é só por uma questão de convicção; a questão é da ciência médica, que diz que faz mal, e também da ciência jurídica, porque nós não podemos perder o papel do Direito Penal. O papel do Direito Penal tem um simbolismo: é a reprimenda. Se ela falhou



no pai, falhou na família, falhou na escola, e talvez na igreja, resta o Estado. Senão estaremos autorizando que se prolifere um comportamento socialmente inadequado. E o que é socialmente inadequado? O que causa dano ao coletivo. Como eu disse, se pudesse cair do céu um cigarro de maconha sem que... Tudo bem, isso não se consegue. Mas, ao se obter, ele gera, sim, um dano, porque ele gera uma riqueza ilícita que vai disputar território na força; vai ter bala perdida, vai se buscar arma, e toda uma questão de violência.

E quanto à ajuda. A ajuda, primeiro, é procurar dominar, ouvir todos os lados, o lado dos operadores da repressão. E a repressão aqui não é no sentido pejorativo, mas a repressão legal do Estado, que é fundamental dentro do conceito de Direito Penal. Falar em repressão, historicamente no País, dá uma ideia, uma conotação pejorativa. Não, isso é legítimo, é o poder de império do Estado fazendo cumprir leis. Então ele tem que ouvir. E, se a sociedade, como um todo, num determinado momento histórico, disser que não é assim, nós seremos cumpridores do que vier. Agora, nós somos obrigados a defender a Ciência Penal, porque ela também tem papel social, assim como a Ciência Médica. No caso, o senhor, das Exatas, lá, tem um papel.

Então é ouvir, para colher isso tudo e exercer o papel arbitral da sociedade que tem o Parlamento, em termos de definição de conduta. E principalmente dotar a legislação, num ambiente como este em que nós estamos vivendo aqui, não sob pressão de um determinado fato que os senhores, a partir do conhecimento que vão colher, ouvindo diferentes setores... Não é só produzir uma legislação e mandar para a cadeia. O senhor me desculpe. Nós estávamos agora mesmo, e o Dr. Itagiba citava, dizendo que tem determinadas organizações em que nós não temos mais ninguém para prender; está todo mundo lá dentro. Então tem que haver um sistema penal que cumpra, no limite, o que o Penal exige.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Eu participei recentemente, junto com o Domingos Dutra, da CPI do Sistema Carcerário. E o que a gente vê é as prisões num descontrole geral. Na questão dos tóxicos, o *crack* está aí avançando. Vemos lutas na Bahia, agora, no Rio de Janeiro, São Paulo. Veículos no meu Estado, na cidade de Nova Santa Rita, achamos lá um desmanche com 1 mil veículos lá dentro, desmanchados, vendidos. Pirataria de CDs, DVDs. A mim me



parece que nós estamos perdendo essa batalha. O que o senhor acha? Nós estamos perdendo? nós estamos empatando? O que nós podemos fazer para, pelo menos, empatar esse jogo?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - O senhor tocou no ponto. Nós temos que ter um ataque de Estado e não resolver só pela via policial. Veja que eu disse sobre a mudança da Lei de Entorpecentes, a antiga. Ela estava ultrapassada até pelo tempo. Mas se ela fosse implementada no seu limite, a discussão hoje seria outra, porque a primeira parte, que era a parte do Estado de tratar a questão como saúde pública, como prevenção, essas políticas como educação etc., nunca foi cumprida; nunca foram cumpridos aqueles artigos. Falhou ali, resolve-se pela parte penal. Nós não podemos trazer, porque, se trouxer para cá, a guerra está perdida. Agora, se nós olharmos a margem que cabe à repressão num Estado organizado... O senhor acabou de citar outras atividades. Porque ela tem um cunho, às vezes, na origem; um desvio dentro de uma atividade aparentemente lícita.

O desmanche não está descolado do que nós estamos falando. Talvez alguém tenha roubado um carro, no interesse da indústria do desmanche, para satisfazer seu acesso à droga. Então isso não existe. Nós não podemos. Temos de ter essa visão do todo. Então a guerra será ganha ou vencida, mas não sob a ótica policial. Nós não queremos, não vamos fugir do que nos couber, que é o enfrentamento diuturno. Agora, nós temos que estar inseridos dentro de uma política de Estado onde se tenha toda essa amplitude. Como é que se faz? Vamos liberar? Qual é o controle que nós vamos ter? A questão da pirataria: ela é só policial? ou ela tem vários aspectos tributários e outros estímulos. Senão não adianta; senão nós vamos enxugar gelo, nós vamos continuar prendendo e...

O que eu digo, a nossa preocupação hoje é ampliar e nivelar, inclusive, a legislação com os Estados, outros países vizinhos. Vamos supor que nós conseguíssemos aquela situação utópica de, no âmbito das nossas fronteiras, resolver isso. Se isso fosse possível. Não é possível, mas, se fosse... Porque não dá mais para pensar, se não pensando regionalmente. Nós temos que fazer com que se desenvolvam os aspectos humano, econômico, e também de combate ao crime, num mesmo nível, com os países vizinhos. Senão acaba sendo... O Uruguai... Desculpe. O Paraguai produz maconha. Mas, como a Lei do Abate no Brasil foi um



avanço legislativo, corajoso na época, hoje não se derruba nenhum avião. Já tem tiro de advertência. A nossa Inteligência alimenta a Força Aérea, que decola, faz abordagem. As notícias estão aí. Está em condições inclusive de abater, se achar necessário. Mas não tem feito porque mudou o comportamento. O Paraguai era um ponto de origem, de saída e de entrada só de maconha produzida lá; agora passou a ser trânsito da cocaína. O que significa que a aeronave que entra no território brasileiro dá o alarme; mas, se ela decolar a 50 quilômetros, já há outro procedimento. É outra aeronave, outro sistema de controle. Então tem espaço para nivelar isso também com os países vizinhos.

É lógico que nós temos ilhas de excelência estaduais e que temos um desnível também internamente. Agora, temos que ter capacidade de diálogo, inclusive com os Parlamentos vizinhos. Quando fizemos uma visita institucional ao Paraguai, em função desses acordos, visitamos todos os Poderes. E o Presidente do Congresso paraguaio se prontificou a fazer um encontro parlamentar em cima daquele nosso acordo para exatamente discutir o que tem de legislação, o que falta para a polícia deles, na legislação deles, o que minimamente os países podem fazer para nivelar.

Então esse é um esforço sistêmico e não pontual. Não tem receita mágica, a não ser o seguinte: nós temos que continuar no limite, cumprindo o nosso papel; e por isso nós defendemos a Ciência Penal. Não é a atividade policial, aquela coisa repressiva. A Medicina diz que um usuário de maconha pode ter uma distorção visual.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - De álcool não?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sim, por isso que nós estamos há 20 anos....

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - O senhor não bebe uísque?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sim, bebo. Mas aí eu vou lhe fazer uma pergunta que normalmente nós faríamos. O senhor entrega o seu filho para um motorista de *van* fumando uma maconha, para levá-lo à escola? Não. Nem com álcool. Mas aí o senhor vai trazer para esse universo mais um problema. Se nós já estamos com esse liberado...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - E nem de álcool!



O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sim, mas quem já está preso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - O próximo inscrito é o Deputado Paulo Teixeira, mas antes, até, eu queria fazer uma observação. Uma frase do Dr. Luiz Fernando, quando ele diz que se caísse do céu um cigarro de maconha — ou outra droga —, se caísse do céu, isso, se não estaria alimentando o tráfico, a disputa pelo terreno, pelo campo da distribuição, mas estaria causando um problema de saúde pessoal e de saúde pública; e ainda estaríamos correndo o risco de, no momento em que está sob os efeitos da droga que consumiu, ele praticar um ato lesivo à integridade física de alguém. É só essa a observação.

Agora está com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu quero dialogar com o Delegado Dr. Luiz Fernando e o seu colega, Dr. Roberto, por quem tenho enorme respeito. Conheço o seu currículo. Mas, ouvindo o senhor sobre o tema drogas, eu tenho uma profunda divergência, diferentemente do Deputado Marcelo Itagiba, que diz ter uma profunda concordância. Até porque a linha de raciocínio do senhor, ela não conclui dentro de si mesma, ela não consegue chegar a certas conclusões.

Eu queria colocar, primeiro, o seguinte.

O Ministério da Justiça, a que o senhor é subordinado, contratou essa pesquisa aqui: *“Série Pensando Direito. Tráfico de Drogas e Constituição”*. Quais são as conclusões dessa pesquisa? Sessenta e seis por cento dos réus que são presos em tráfico de drogas, 66% são réus primários; 91% foram presos em flagrante — não é por investigação policial, são presos em flagrante; 60% estavam sozinhos quando foram presos; 14% portavam armas; 38% foram presos com cocaína; 54% foram presos com maconha. Está certo?!

Agora o dado mais importante: 60%, Dr. Luiz Fernando, estão condenados a penas de 8 anos ou mais de reclusão em regime fechado.

Em primeiro lugar, na minha opinião, essa pessoa entra... Outro dia, um oficial de polícia, em São Paulo, da Polícia Civil, disse o seguinte: *“Se o senhor quiser, eu passo para o senhor. Tem um dado aqui”*. O oficial de Polícia disse o seguinte: *“Em primeiro lugar, eu vou lá e prendo o dono da boca. Aí ele sai, e entra a mulher dele. Aí eu prendo a mulher dele. Aí saem os dois, e entra o filho. Aí eu prendo o filho*



também. Aí saí o filho, e entra o tio. Eu prendo. Todos estão presos e a boca continua”.

Então, o primeiro aspecto que eu queria dizer para o senhor é o seguinte. O senhor reconheceu aqui que a Polícia perdeu a batalha para o tráfico. Por mais que vocês combatam, aumenta o consumo e aumenta o volume. E não é um problema da Polícia brasileira. Veja a Polícia colombiana. Com todos os equipamentos e armamentos que os Estados Unidos forneceram, aumentou a produção, a produtividade na Colômbia etc. Então a Polícia perdeu, a repressão perdeu — está certo?! Por outro lado, Dr. Luiz Fernando, a repressão perdendo... Esse cara que entra na cadeia para cumprir uma pena de 8 anos, que ele não vai ser mais traficante. Primeiro, já entraram os outros no lugar dele; ele vai sair de lá homicida, ladrão de banco, ladrão de carro. Quer dizer, ele sai muito, profundamente vinculado ao crime pelo grau de organização criminosa que há nos nossos presídios hoje. Portanto, essa legislação e essa visão aprofundam os danos da sociedade no seguinte sentido. Primeiro, até conversando, dialogando com o Dr. Roberto, qual é o objetivo da Polícia, dialogando com o senhor? O objetivo da Polícia, do Direito Penal, não é pedagogia. Pedagogia, não. O objetivo da Polícia: tem que diminuir a criminalidade, diminuir o crime. Esse é o objetivo. Pedagogia?! Deixa isso para a família, a igreja etc. Segundo, não há autolesão. Não há crime por autolesão. Terceiro, todo cidadão tem direito de alterar seu estado de consciência. O senhor mesmo reconheceu que toma uísque — está certo?! E o Dr. Roberto, quando falou aqui do álcool... Eu não sei se tem álcool ilegal, cerveja ilegal, aguardente ilegal. Isso tudo está dentro da legalidade. Mas não é essa tese que eu defendo, não. Outro aspecto, Dr. Luiz Fernando. Quando o senhor fala: *“Não dá para, num plano nacional, resolver isso. Temos que dialogar com os vizinhos”*. Ora, a Argentina, agora, acabou de declarar inconstitucional o crime de porte, que no Brasil ainda é criminalizado. E fica a fronteira... O México acabou de declarar. A Espanha mudou a legislação. Portugal, de onde vem grande parte do nosso Direito, a Itália... Portugal e Espanha mudaram a legislação. Então eu quero ter na Polícia alguém que me ajude a refletir. A posição que vocês estão tendo aqui é uma posição que não permite a reflexão da sociedade brasileira.



Primeiro, o Direito Penal não é pedagógico, porque não está conseguindo, nem o senhor está conseguindo, ensinar a ninguém. A sociedade está aumentando, inclusive, pelo “proibicionismo”. “Proibicionismo” cria uma áurea de curiosidade. Eu vou falar para o senhor que eu tenho 6 filhos. Mais do que eu o senhor não tem. Então, se é para dialogar com jovens adolescentes, quero colocar isso. Então não tem esse efeito pedagógico. Talvez o “proibicionismo” dê maior curiosidade e interesse. Segundo, a legislação, tal qual está posta hoje pelo aspecto da quantidade, pelo aspecto do trabalho. Porque o senhor está colocando 3 categorias na cadeia. O senhor disse que não está colocando o usuário, mas está. Segundo, pela categoria do porte está, porque pode comprar uma quantidade maior para um grupo de pessoas recreativamente utilizar. E, terceiro, o senhor está colocando o usuário que vende para manter o seu uso — só para manter o seu uso, não para cometer crimes. E, quarto, está colocando na cadeia, para penas de 8 anos, quem está se iniciando nessa atividade. Então eu não tenho como defender essa legislação, Dr. Luiz Fernando.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Não, mas eu não terminei. Outro aspecto que eu acho importante é notar que não dá para o senhor colocar no mesmo plano, dizer que a pessoa que usa maconha comete crimes. O que me parece, eu que nunca utilizei... E não preciso aqui dar os exemplos do Clinton, do Obama e do Bush. Porque eu nunca utilizei. Mas, pelo que eu saiba, a pessoa que utiliza maconha, ela relaxa. Eu vejo assim, Às vezes, quando eu vou a um jogo de futebol, e vejo que o meu time está jogando bem, tem aquela áurea ali. Um *show*. Agora, um problema que foi perguntado é sobre o *crack*. Talvez nós tenhamos que discuti-lo. Agora, o que eu quero dizer? Colocar essas duas drogas, e o êxtase, no mesmo plano da legislação... Isso não dá para defender.

Outro aspecto que eu queria falar para o senhor é o seguinte. O álcool. Tem pessoas que se utilizam do álcool, que provoca grandes danos à saúde. Não é o seu caso — está certo?! Então o senhor tem nessas categorias também as categorias do usuário recreativo — está certo?! Então, o que eu quero dizer, Dr. Luiz Fernando? Eu estou preocupado com a violência. O dano dessa política, que é a política norte-americana, que a gente reproduz, o dano dessa legislação para a nossa



sociedade — quem participou aqui da CPI, como o Deputado Luiz Dutra, da CPI do Sistema Carcerário — é muito grande: 20% dos presos hoje é por crime de drogas. E aí, eu tenho a falar uma coisa aqui: quem tende a ir para a cadeia é quem põe a mão na droga. Ainda que a lei diga do financiamento etc., a tendência de ir para a cadeia — até pela organização da venda hoje, é uma organização superpulverizada, é a metástase que cria — é desse da ponta, e não o do meio. Esse do meio, como o senhor bem disse, ele é capitalizado para fazer a corrupção estatal. Eu também concordo com o senhor em que nós não podemos chamar isso de corrupção policial. É a corrupção estatal, que se reflete na polícia, se reflete no Judiciário, se reflete no sistema carcerário e na política mesmo, na política representativa.

Então, eu estou querendo colocar algumas questões para o senhor. O senhor disse o seguinte: se a droga caísse do céu, teria uma questão: a de saúde. Alguns países mais conservadores que o nosso, como os Estados Unidos, abriram uma válvula. Qual é a válvula? O uso terapêutico. Você tem um acompanhamento médico. Aí, de onde vem? Do autoplantio, da autorização para o autoplantio. Então, o senhor não está alimentando o tráfico por esse processo, nem misturas, nem coisas que são potencializadas. O senhor não está alimentando o tráfico por aí. O senhor falou também: se cair do céu... Alguns países, sob tratamento, ministram, substituem — está certo?! Então, o que eu queria dizer, Dr. Luiz Fernando, o que eu queria dizer, na verdade... E eu estou sendo contundente. Porque, para mim, acho que tenho que demover essa lei, modificá-la. Nós teríamos que ter uma mudança, uma reflexão por parte do órgão de polícia mais elevado. Mesmo o Dr. Roberto, que disse aqui... Eu estive com policiais na Grã-Bretanha, na Alemanha, na Holanda, em Portugal, que têm uma visão pragmática da questão criminal. Para eles, interessa o criminoso que está armado; para eles, interessa o criminoso que constrange a sociedade; para eles, interessa quem mantém o grande capital. A impressão que nós temos é de que nós estamos pegando... Ainda que a Polícia Federal faça grandes apreensões, o sistema repressivo brasileiro está prendendo peixe pequeno. E é por isso que eu acho que nós precisamos nos abrir para uma reflexão.

Outro dia, eu fiz um debate. Havia um delegado de polícia. Ele manteve uma posição muito parecida com a sua. No final, ele falou: *“Paulo, eu não posso falar, mas eu concordo com tudo o que você disse”*. Não peço isso ao senhor. O que eu



peço ao senhor é que, se o senhor puder designar policiais com os quais possamos chamar essa experiência estrangeira... Porque o que me parece é o seguinte. A Argentina agora mudou, e não foi à toa. O México mudou, e não foi à toa. A própria legislação colombiana descriminaliza o porte. A Europa inteira — está certo?! O que me parece, Dr. Roberto, é o seguinte: com a aprovação da legislação portuguesa, diminuiu o uso, como também a violência associada. O que interessa à polícia? Interessa à polícia o seguinte: o bandido que usou arma, este é o meu objetivo — está certo?! Aquele que alimenta o crime, capitaliza, faz a coisa permanente: este é o meu objetivo. O que me parece é que a legislação brasileira, ainda que para o vendedor, para o pequeno traficante, ele que põe a mão na droga — está certo?! Eu acho que o fator pedagógico... Eu me assustei quando o senhor falou em fator pedagógico.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Mas tem.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Porque, quando o senhor põe uma pessoa numa cela com 100 pessoas, eu queria ver se o fator pedagógico não é de embrutecer a pessoa! Sou do Estado de São Paulo. E esse de que falo é o sistema carcerário paulista, o sistema carcerário mineiro, o sistema carcerário gaúcho, que é o Estado do qual o senhor vem; e do sistema carcerário carioca. É superlotação e ampliação dos danos às pessoas. Então, o que eu quero dizer? Eu pediria aqui... Mas o Presidente não vai me deixar, não é? Mas, num outro ambiente...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Podemos conversar.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Mas, no que é público, eu não consigo... Quero dizer o seguinte: o seu raciocínio para mim não fecha no que é público. E, talvez, não sei se possamos abrir um debate com a Polícia Federal, que tem um pragmatismo. O que quero é diminuir a violência no Brasil hoje.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Deputado, em primeiro lugar, a nossa vinda aqui é exatamente para colocar todas as estruturas da Polícia Federal, até quanto àquilo que não se possa debater publicamente. Mas, publicamente, eu vou insistir em que, se o sistema prisional brasileiro não cumpre o caráter pedagógico, a pena, como instrumento da ciência jurídica, esta tem. Nós não estamos... Eu lhe pediria o seguinte... Mandar para a cadeia. Eu lhe disse assim: nenhum usuário e



até mesmo esse pequeno traficante, aquele eventual, podem ter certeza de que nós não queremos esse homem. O senhor nunca pensou numa pena alternativa?

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Temos que mudar a legislação.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Quando eu falo no caráter, é isto que nós vamos trabalhar aqui. O que eu quero diferenciar? Se alguém foi pego na porta de uma escola, num pequeno tráfico, eu não tenho aquela obsessão de mandá-lo para a cadeia. Eu tenho que condená-lo. E o caráter pedagógico está na condenação, não em mandá-lo para a cadeia. Se ele for condenado a trabalhar num sistema de controle para atravessar a rua, cuidando das crianças, no ambiente onde ele cometeu o crime, na comunidade onde ele cometeu aquela pequena infração, vai ficar a certeza: "olha, esse comportamento não é conveniente". E ele vai estar com o macacão do programa de reabilitação, prestando um serviço à comunidade. Então, esse é o caráter pedagógico da pena. É isto que eu defendo. A cadeia eu quero para aquele que o senhor acha que a gente não pega. Só que saiu da agenda da mídia brasileira nos últimos tempos a questão do tráfico de drogas. Mas eu posso fazer um relato para o senhor de que nós estamos prendendo gente sem um grama de droga. Basta ver 2 grandes traficantes internacionais, que foram presos aqui, que estavam só na infraestrutura regional, interferindo nacionalmente e internacionalmente. Então, o caráter pedagógico da pena não está em ser mandado para a cadeia, mas em ser condenado e, de uma maneira pedagógica, cumprida a pena. Então, aí eu acho que este é um País civilizado. A polícia prendeu; ele foi condenado por tráfico de menor potencial, e está cumprindo uma pena alternativa de prestação de serviço na comunidade onde ele foi flagrado. Aquela praça para onde não dá mais para levar as crianças para tomar banho de sol porque os usuários tomaram conta. Se esse usuário for condenado a uma prestação de serviço para limpar, pintar meio-fio, cuidar do jardim, aquela comunidade daquela praça resgata a sua autoestima e diz: "*Vale a pena! Vou ocupar esse espaço*". E, hoje, o que ele faz? Foge. E, aí, passa a ser um gueto. Agora, mandá-lo para a cadeia...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Tem que mudar.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Mas eu estou trazendo uma colaboração. Então, o caráter pedagógico da pena não está em mandar para esse presídio falido brasileiro, e sim em cumprir o papel pedagógico da pena, que vai ser



como nesse exemplo prático que eu lhe dei. Como vai ser pedagógico, com uma pena rigorosíssima, para esse que sequer tocou na droga, que é o Abadia, o da Bahia lá, que nós prendemos. O Gustavo Bautista, que nós até extraditamos. Esse estava com fazendas, dissimulando atividade lícita de exportação. É desse que nós queremos cuidar. Agora, eu quero que o colega meu, delegado de bairro, de distrito, tenha capacidade de diálogo com a comunidade quando isso causar desconforto, quando causar desconforto para a mãe, que não pode levar a criança para o banho de sol das 9 horas porque na praça só tem usuários. Ela se sente constrangida em um espaço público que é usado para aquilo ali. Então, se esse jovem é pego e trabalha ali, o senhor pode ter certeza de que há o caráter pedagógico da pena.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Luiz Fernando, V.Sa. me permite?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu entendo que, de certa forma, a atual legislação permitiria que boa parte disso que está sendo dito por V.Sa. e pelo Deputado Paulo Teixeira pudesse ser cumprido. Mas o que acontece? Por exemplo, nós tomamos uma decisão de construir 2 modelos novos de presídio no País: os presídios de segurança máxima, dos agentes penitenciários federais, que, pelo que me consta, têm sido uma experiência importante para atender a um determinado perfil de criminoso. Mas decidimos também criar os chamados Presídios de Jovens Adultos, que abrigaria jovens entre 19 e 24 anos, com ensino básico, com ensino profissionalizante, com um conjunto de atividades. Um projeto maravilhoso. No entanto, eu não sei quantos estão prontos já, desses de segurança. Talvez 4 ou 5. Mas dos outros não conseguimos construir nenhum no Brasil.

A questão das penas alternativas está prevista de certa forma na legislação. Mas, hoje, qual é a estrutura que existe, por exemplo, para acompanhamento de uma atividade no semiaberto? Qual é o investimento que existe para execução da pena alternativa, para se criar algum tipo de programa que pudesse ser... Porque tem que ter um investimento por parte do poder público para poder fazer a pena alternativa.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Me permita uma colocação nesse diálogo?



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Com todo prazer.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Porque é um diálogo mesmo. Quanto eu estava na Secretaria, nós defendíamos muito a pena alternativa. E o Município, que está ávido a participar da segurança pública, foi chamado. Então, como via de regra esses serviços a que são condenados, esses pequenos, essas pessoas que incidem em delitos de menor potencial: via de regra, a condenação, a prestação de serviço, é um serviço de natureza municipal, como limpeza pública, pronto-socorro etc. Então, eu já defendi na época do Ministro Márcio Thomaz Bastos que a guardas municipais em boa medida ou alguma outra autoridade municipal viessem a cumprir por delegação do Poder Judiciário o controle dessa atividade. Então, dá-se um papel federativo ao município para cumprir algo que fortalece o caráter pedagógico da pena.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Só um aspecto, se me permitir, Deputado Paulo Pimenta. A lei realmente permite penas alternativas. Ela concede, dá ao juiz o poder de conceder ou não. Na minha opinião, pelo que está acontecendo, os juízes não estão dando. Então, o que está acontecendo nesta direção? Nós precisamos fazer uma reflexão nessa direção, de penas alternativas, para não colocar a pessoa na cadeia, o que, na minha opinião, agrava o vínculo dela com a criminalidade e com a violência. Então, este é um aspecto. Desculpe-me por ter interrompido.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Nessa linha, então, se o senhor analisar o álcool, as pessoas que eventualmente, mesmo com a lei seca, o usam e são condenadas... Isso está muito no campo alternativo. Mesmo quando se criminaliza, não se joga na cadeia, no sistema prisional. Porque isso é do caráter pedagógico da pena, isso é da essência da recuperação. Não valeria pena se ele fosse só retributivo, no sentido de retaliação, porque aí seria agressivo. E o senhor pode ter certeza de que não é esse o pensamento da Polícia Federal do Brasil. O que nós queremos, sim, é esse conceito de que o caráter pedagógico está nisso. E aí a lei vai dizer, dosar as condutas onde socialmente seja aceito, sem deixar de cuidar do potencial danoso em termos sociais. Quando se diz que não se descriminaliza.. Agora, que medida que o Legislativo ou a sociedade entende que é danoso. E



gradua a pena, porque tem a pena; mas não de ir para a cadeia, porque aí nós temos aqueles exemplos práticos que lhe dei.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Dr. Fernando, o senhor foi Secretário Estadual de Segurança Pública e tem uma grande experiência nesse sentido. Eu quero insistir aqui na seguinte idéia: a impressão que eu tenho é de o Fundo Nacional de Segurança aumentou consideravelmente o repasse de recursos para os Estados, em termos de viaturas, em termos de equipamentos, até o próprio recurso para construção dos presídios. Será que não está havendo uma espécie de substituição? Um Estado lá tem um orçamento previsto para comprar 100 viaturas no ano. Aí a SENASP repassa 100 viaturas para aquele Estado. Ao invés de ele comprar 100, mais as 100 que a SENASP repassou, como é um recursos livre, como não há uma vinculação lá no Estado, ela acaba simplesmente substituindo. E esse aumento de recursos de transferência da SENASP não tem que ser revelado no aumento, Deputado Paulo Teixeira. Do meu ponto de vista talvez esteja aí inclusive a necessidade de que nós criássemos algum tipo de vinculação para os Estados receberem recursos federais.

Eu quero insistir na idéia desse Presídio de Jovem Adulto, que eu acho que é um grande projeto. Infelizmente, não conseguimos construir nenhum até agora. Então, talvez devesse haver uma vinculação mínima de investimento por parte dos Estados e, talvez, dos Municípios, em políticas de prevenção, políticas de cumprimento de penas alternativas, porque sem essa vinculação eu não consigo acreditar que efetivamente as coisas possam acontecer, Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - O Fundo, como todos os fundos, tem um caráter indutor de política. Na nossa época já existia a vinculação, a indução e se trabalhava para evitar que esse fosse o único investimento em segurança pública. Faz 2 anos que deixei a Secretaria. Houve até um aporte maior em razão do PRONASCI. Mas o PRONASCI inclusive veio para estabelecer a relação federativa, onde esse caráter indutor é mais comprometido com a questão da gestão de políticas públicas e o alinhamento, principalmente a adesão do Estado, e não o Estado atender minimamente e receber pura e simplesmente o recurso. Ele tem que demonstrar sua capacidade de gestão. A Fundação Getúlio Vargas acompanha o desempenho dos Estados e Municípios nas verbas repassadas pelo PRONASCI. Eu



não quero adentrar nisso, porque não estou à frente mais da gestão lá, mas eu diria assim, a título de colaboração, que, independente do recurso repassado — e aqui tem um colega policial de um Estado —, o que falta também para nós hoje é uma capacidade de gestão em todos os níveis, na questão segurança pública. Porque, se nós tivermos um aparato legislativo, muito do recurso volta, mesmo quando era pouco, por falta de capacidade de gestão, inclusive no âmbito federal. Então, hoje, precisamos conciliar isso em termos de capacidade gerencial.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Deputado Francisco Tenório, as minhas perguntas eram 4, e depois vou repassá-las para os Deputados. São as seguintes perguntas: primeiro, se nós não deveríamos dar o direito à pena alternativa modificando a lei; segunda, se nós não deveríamos dar tratamento, até na hipótese de obtenção de tratamento para desvinculá-lo do crime organizado; terceira, se nós não deveríamos descriminalizar o uso e porte, como fizeram Portugal, Espanha, México e, agora, a Argentina. E o Chile discute essa hipótese. E, quarta, se nós não deveríamos modificar o entendimento entre drogas leves e drogas pesadas.

São só essas 4 perguntas. Vou repassar aos demais para voltar ao final, para não monopolizar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Deputado Simão Sessim é o próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, Sr. Relator, convidados, eu acho que esta CPI hoje tem uma definição que nós buscamos desde a primeira reunião. Nós estamos diante de uma das maiores e melhores autoridades do sistema policial e que conhece o problema de violência como ninguém. A passagem dele pela Secretaria Nacional de Polícia foi de uma maneira tal que começou, pelo menos no Rio de Janeiro, um movimento de um modelo novo, buscando-se melhorar as condições e dar maior proteção à sociedade urbana lá.

O Dr. Luiz Fernando Corrêa realmente pode, hoje, colaborando conosco o Dr. Roberto também, tentar definir para nós — esta a grande preocupação desta CPI, dos membros desta CPI; e na primeira reunião e o Relator tentou dar o desenho que nós buscávamos — o que é violência urbana. Porque ela é tão abrangente que a gente não sabe quais são os pontos que devemos definir. Violência urbana é uma



guerra entre bandido e polícia; violência urbana é furto de automóveis; violência urbana são condições econômicas e sociais que levam a uma série de desempregados que vivem buscando de uma maneira ou de outra compensar e levar alguma coisa para casa. Então, em violência urbana, esta Comissão precisa da sua experiência, da sua trajetória. Se lhe perguntasse, como membro da Comissão, qual o perfil, qual o elenco de assuntos que se deve discutir nesta Comissão, para não se perder no tempo e no espaço desta Comissão, no tempo, principalmente, porque nós temos 90 dias para apreciar e depois poder prorrogar. Mas é difícil fechar toda uma situação que hoje constrange, faz o clamor de quem vive na área urbana das cidades, pedindo proteção, pedindo tranquilidade; ninguém quer mais sair de casa. Hoje é difícil. Alguns modelos estão sendo testados.

Eu reconheço que o Ministério da Justiça vem buscando ajudar Estados, Municípios. O PRONASCI é um programa para o qual bato palmas. Na minha cidade, por exemplo, ele está atingindo principalmente a área econômica, a área social com programa de esporte, com programa bastante aproveitador, até com qualificação de pessoal para emprego. No Rio de Janeiro está sendo testado — eu louvo também o Governador Sérgio Cabral e principalmente o Governo Federal que vem dando o suporte. E louvo pela forma com que se está enfrentando aquilo, que é buscar um modelo dentro das favelas, dentro de área urbana. Porque a favela está dentro da área urbana. Então, tem que enfrentar e está enfrentando isso, com riscos de desgastes políticos, eleitorais. Mas se está enfrentando. O fato é que a gente já vê nas periferias, nas áreas mais nobres junto às favelas, nós já estamos vendo reflexos positivos. Em São Conrado já estamos vendo alguns reflexos positivos.

Mas a minha pergunta é a seguinte, dentro deste aspecto: se é possível agora, ou depois, em um documento a ser enviado a esta Comissão, tentar definir para nós — Relator, me desculpe por estar entrando na sua seara, mas eu me preocupo muito com o que agente vai fazer nesta Comissão —, o que é violência urbana, e onde temos que atacar para valer. Estamos hoje nesta reunião presos praticamente ao problema da liberação ou não das drogas leves. Também é um grande assunto. V.Exa., meu Relator, quando fala em *crack* me apavora, porque hoje é o grande, vamos dizer, crescimento de uma droga que apareceu e se firmou. Mas quanto a essa discussão sobre se a droga leve deve ser liberada ou não, eu até



me posiciono contra. Porque se a gente vem fazendo um trabalho pela restrição ao álcool, principalmente aos que dirigem, se estamos fazendo uma restrição ao cigarro nos locais mais sofisticados, onde o cigarro era charme, era isso, era aquilo... E estamos fazendo, a legislação estadual está se impondo. Cito São Paulo, Rio. Se estamos fazendo isso, então agora liberar uma droga leve é ir na contramão. Acho que este é um assunto para refletir, acho que isso é reflexo de toda uma discussão na América Latina: se se deve ou não combater as drogas. Está aqui: *“Drogas e democracia: Rumo a uma Mudança de Paradigma”*, uma declaração da Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia. É muito bonita a literatura, é muito bonita a discussão. O problema é que a gente vive no Rio de Janeiro, eu vivo lá.

Então, eu queria deixar essa reflexão, essa colaboração.

Assisti até o Deputado Marcelo Itagiba trazer um assunto que, no meu entender, está na contramão até do início da discussão disto: se o bingo é ou não é uma violência urbana. Não sei. O bingo vai trazer empregos; o bingo tem como clientela as senhoras que vivem lá, as senhoras que durante o dia não tem... Vai lá, é entretenimento. Ah, sim! Mas tem lavagem de dinheiro. Ora, lavagem de dinheiro é problema fiscal, no meu entender. Quer dizer, vai permitir que aquele que explora o bingo... Esses terão que ser fiscalizados, e vamos ver quem é quem. Não sei se o bingo, trazendo emprego, melhorando a situação... Porque as condições econômicas sociais são frutos, são bastante evidenciadas no combate à violência. Então, eu acho que a discussão é traçarmos um perfil, ver quais são os pontos que devemos atacar, e aí, logicamente, buscarmos aperfeiçoar ou não a nossa legislação. Será a nossa legislação bastante eficaz para combater os crimes e atenuar a violência urbana? Será a nossa polícia preparada? Tem condições, efetivo, armamento suficiente para esse enfrentamento? Esses são os pontos que temos de discutir.

Eu acho que é tema muito polêmico para a gente vai ficar aqui discutindo, e não leva ao assunto, porque há temas que vão ser discutidos em outra legislação. É lógico que nós vamos discutir isso no bojo desta CPI, mas não com a mesma cautela com que temos discutir o papel da polícia, o papel do Estado, o papel do município.



Eu mesmo gostaria de encerrar deixando uma pergunta para o nosso Dr. Fernando, o Dr. Roberto podendo colaborar. Começaram os jornais a mostrar uma matéria que achei muito importante. É o seguinte: o Ministério da Justiça prepara um projeto — não sei se isso se confirma — visando substituir a PM nos Municípios pelas guardas municipais, ou substituir, ou complementar; eu li substituir. Parece-me que isso está no *Jornal do Brasil* de hoje, não sei se no jornal *O Dia*. Esse projeto já vem sendo elaborado, a polícia foi ouvida. Há alguma fumaça de verdade, com relação a essas guardas municipais colaborarem diretamente na luta contra o crime organizado, contra a violência?

Essas são as minhas perguntas, Presidente.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Obrigado, Deputado. Eu gostaria... Dentro da linha de que o senhor fala, a da objetividade, nessa área não há muito o que reinventar. Tudo que se faz é partir de algum modelo, fazendo uma adaptação. No Ministério da Justiça os modelos — de Nova Iorque, de Bogotá, de Medellín, isso tudo — foram exaustivamente estudados para se chegar ao PRONASCI, porque tem de haver uma adequação, até pelo nosso sistema federativo.

Então eu recomendaria, já que o senhor pediu uma posição nossa, considerando que a CPI tem um prazo curto para produzir muita coisa, frente à amplitude do tema, que visitasse as comunidades do seu Estado, da sua cidade, e lá percebesse, onde estão implementadas essas ações do PRONASCI, a parceria Estado e Município; aí o senhor vai chegar ao ponto até onde está a demanda.

Veja que o conceito, o grande salto que se deu é o fato de que, se nós tiramos o preconceito ao se discutir segurança urbana nessas questões, como no PRONASCI, ao invés de conter as comunidades, nós trouxemos as comunidades para participar efetivamente. Nós ensaiamos isso nos Jogos Pan-americanos, e foi um sucesso. Então, havia jovens naquelas comunidades. Atingimos, direta ou indiretamente, 30 mil pessoas das comunidades que tradicionalmente seriam contidas em nome da segurança do evento, e foi um evento bem sucedido, no aspecto de segurança. E o PRONASCI vem e fortalece esse conceito, e hoje nós temos comunidades que chamamos de pacificadas. E ali é onde se estabelece o diálogo entre cidadão e Estado, inclusive entre cidadão e polícia, já num sentido já de harmonia.



Então, eu sugeriria que a CPI visitasse e ouvisse, sob todos esses ângulos, uma comunidade daquelas, historicamente vinculadas à violência decorrente do tráfico de drogas, porque aí nós vamos ter... vamos ver até que medida vai o papel da maconha, da cocaína, do craque, como é que está isso, ouvindo o cidadão que vive na comunidade, o policial que atua ali, num conceito novo, agora, de policiamento, de proximidade comunitária, e, a partir daquela boa prática, vamos potencializar esse exercício da boa prática orientando, não é?

Então, eu concordo, eu acho que é a grande sugestão, porque nós não vamos reinventar nada. Nos Jogos Pan-americanos nós fomos buscar o exemplo colombiano, fizemos as adaptações, trouxemos consultores de lá, e o ponto de sucesso foi o comprometimento da construção da solução com a comunidade.

Eu... Hoje, em conversa com o Secretário de Segurança, ele disse-me: olhe, minha angústia agora é saber como que eu trago outras atividades normais, de qualquer bairro, como, por exemplo, o comércio. Ainda existe uma desconfiança quanto a um comerciante se instalar. Ele percebe que acalmou a violência, os índices de violência baixaram, a população readquiriu a confiança no Estado, tem uma livre circulação, tem atividade esportiva, tem todas aquelas ações sociais do PRONASCI; agora, o segundo momento de consolidação da cidadania é ter todos os serviços instalados. Então, o desafio, hoje, é dar esse segundo passo. É por isso que eu acho que é hora de uma Comissão como esta chegar e visitar, e dialogar com todos esses setores — o Estado, o empresariado, o cidadão, o policiamento comunitário — e, a partir daquele laboratório, expandir isso, não é?

Quanto à guarda, eu não vou aprofundar-me nisso aqui, até porque seria arvorar-me em uma área que não é minha hoje, mas eu acabei de citar um exemplo, quando eu respondi ao Deputado que ela tem muitos papéis. Ela não precisa usar a atividade repressiva. Eu acho que é um erro. O município tem de estar...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Ela hoje está praticamente fazendo a guarda do patrimônio municipal.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - É, isso é o que prevê a lei. Mas tem um papel no campo da prevenção, da proximidade, da relação, da interação, de ser um sistema, interagindo complementarmente à PM, para o policiamento ostensivo,



porque o município, melhor do que ninguém, tem essa proximidade. Então, ela tem papel, sim, inclusive neste momento...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O senhor acha que se deve, então, preparar a guarda municipal...?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Deve-se dar-lhe esse papel. Mas temos de ver que papel nós queremos, se ela vai ser mais uma polícia repressiva para disputar o esclarecimento de grandes crimes, e o cidadão ficar dependente, ficar carente daquele serviço preventivo necessário, que dá menos visibilidade, mas é o que mais dá retorno. Todo o mundo quer disputar os índices de apreensão, de grandes soluções, enquanto o cidadão está precisando de tranquilidade mínima, do ir e vir, de desembarcar em um ponto de ônibus e chegar à sua casa com segurança. Então, há um papel, há uma margem de trabalho no campo da prevenção, da proximidade, do conhecimento, em que o município, com seus aparatos locais de segurança, poderia atuar.

Então, como sugestão, na sua pergunta bem objetiva, eu não sei...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Bem, eu estou citando isso aqui porque já veio...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - É claro, é claro.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Parece que isso está sendo estudado pelo Ministério da Justiça.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sim, sim, e é provável que tenha sido debatido na Conferência Nacional de Segurança, que está sendo sistematizada. Então, há um departamento. A Polícia Federal não é gestora desse processo. Está bom?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Agora, só com relação ao bingo, eu queria explicar mais uma vez o seguinte: o que a Casa... O Deputado Marcelo Itagiba perguntou: V.Sas. são favoráveis ou contrários ao jogo? É diferente. O que a Casa está apreciando, o projeto que está na Comissão de Justiça é a liberação do bingo, sem cassino, sem outro tipo de jogo, para dar emprego e para arrecadar recursos para a saúde. A forma como isso foi colocado dá a impressão de que a Casa está liberando o jogo. Então, eu queria deixar isso claro, porque a Comissão de Justiça aprecia esse projeto amanhã.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - O próximo inscrito é o Deputado Domingos Dutra. Tem a palavra o Deputado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente Deputado Francisco Tenório, Sr. Relator, Dr. Luiz Fernando, Dr. Roberto, parabenizo V.Sas., e, através de V.Sas., parabenizo toda a Polícia Federal pelo trabalho que tem feito de combater o crime dos de cima, dos grã-finos, porque os crimes praticados por esses, com certeza, são mais graves e causam muito mais prejuízo do que aqueles praticados pelos de baixo.

Vou fazer algumas perguntas, mas, antes... Essas perguntas estão muito ligadas ao local de onde sou e à minha experiência como Parlamentar. Eu sou filho de trabalhador rural, minha mãe é quebradeira de coco, a família é numerosa. E atuo, como advogado, sempre em defesa dos trabalhadores rurais, dos negros, dos índios, das pessoas mais humildes. Aqui no Congresso nossa luta é uma luta imensa, porque aqui a grande maioria não quer mudar nada. Nós não conseguimos avançar nas reservas indígenas, não conseguimos identificar as terras de quilombos; ou seja, direito para os menores aqui é uma dificuldade. E aqui nesta Casa e lá na outra há muita gente que deveria estar na Papuda, em alguns outros presídios do Brasil, mas estão aqui passeando, engravatados, e debochando de todos nós. Então, minhas perguntas sobre essa questão da violência urbana, que é um tema vasto, complexo, são baseadas nessa minha atuação e de onde eu estou.

Primeiro, eu perguntaria para o senhor: qual o tamanho, a extensão e a influência do crime organizado no aparelho estatal? E qual a participação de agente do Poder Público no crime organizado? E em que isso contribui para o aumento da violência e para o combate à criminalidade?

Segundo, sobre os presídios, como já disse o Deputado Paulo Teixeira, com números — e eu vi isso de perto —, eu tenho uma frase que sintetiza tudo que tanto eu como os Deputados Busato, Simão Sessim e Tenório vimos, com a CPI, nos 62 presídios que nós visitamos: nas 400 celas em que nós conversamos com os encarcerados nós não encontramos colarinho branco; só encontrei colarinho preto. Nós não encontramos nem médio traficante, nenhum, nenhum sequer, nos presídios estaduais. Não sei nos federais, porque eu não fui ao Paraná. Então, a pergunta é, se os presídios estão abarrotados de pequenos, uma grande parte mulheres, a



pergunta é: por que é que os grandes não estão atrás das grades, já que todos os dias a imprensa divulga apreensões vultosas de tóxico? E eu tenho certeza de que o que a imprensa divulga é muito pouco perto do que acontece no dia a dia. Eu acho que é muito pouco. Mas, mesmo assim, os grandes e os médios não estão presos, principalmente nos presídios estaduais; eu não sei nos federais, portanto eu não estou generalizando. A pergunta é: a falha é da lei? É do aparelho repressivo? É do Poder Judiciário?

V.Sa. disse ainda há pouco, respondendo ao Deputado Paulo Teixeira, que a Polícia Federal tem feito prisões de gente grande, que está na estrutura do crime. Mas a gente tem ouvido muito dizer o seguinte: a Polícia prende e o Judiciário solta. Eu pergunto: mesmo esses poucos em que a Polícia bota as mãos, V.Sa. tem dados de quantos efetivamente são condenados? Quantos são aqueles que a Polícia Federal, fazendo um trabalho enorme, prende, mas acabam sendo soltos, porque lá na frente o Judiciário solta?

A terceira pergunta diz respeito à impunidade. Todos nós dizemos que a impunidade é um estimulante para a criminalidade. A Polícia Federal, nos últimos 8 anos, tem feito operações gigantescas, prendendo muito gente — empreiteiros envolvidos em corrupção etc.—, mas a quantidade de pessoas efetivamente condenadas é muito pequena. Muito pequena! Com os escândalos recentes envolvendo vários políticos, inclusive no Senado, onde todo o mundo é absolvido, eu pergunto ao senhor: pela experiência que tem, essa sensação de impunidade de determinados setores da sociedade, que parecem imunes às condenações, que a gente não encontra na cadeia, isso de certa forma não acaba contribuindo para generalizar a violência e dificultar o combate à criminalidade?

Perguntaria ainda... A outra pergunta diz respeito à própria Polícia Federal. Eu participei da CPI das Escutas, e quando Daniel Dantas foi preso houve uma série de reações contra a Polícia. Rapidamente regulamentaram o uso de algemas. Depois de 5 séculos em que os pobres, além das algemas, tomavam as suas cacetadas, só depois de 5 séculos, depois que prenderam Daniel Dantas é que vieram a descobrir que a algema constrange. Aí começaram a dizer que é preciso mudar a lei de abuso de autoridade, para endurecer — ou seja, uma série de medidas tendentes, na minha opinião, a frear a ação da Polícia Federal. Eu pergunto ao senhor: todo esse



movimento visando inibir a ação da Polícia Federal inibiu-a? A Polícia Federal resguardou-se mais, portanto diminuiu a sua ação? E isso aumentou a liberdade dos criminosos?

Uma outra pergunta é sobre a questão do traficante e do combate ao consumo. Eu concordo que prender o consumidor é um problema, mas, como eu também não sou um estudioso, eu pergunto ao senhor: na medida em que não é possível punir, prender e condenar o consumidor, na medida em que o grande traficante não é preso, como é que a gente vai equilibrar essa equação para conter o tráfico, já que a maioria dos consumidores está na classe média? Como é que a gente consegue equilibrar, conter o tráfico, já que não se pode punir o consumidor e o grande traficante a gente não pega, não é?

Também queria perguntar para o senhor qual é o tipo de criminalidade que mais afeta a sociedade e que é mais difícil de ser combatido, pela experiência que o senhor tem.

E, por último, a Polícia Federal eu acho que faz um trabalho excelente, mas a Polícia Federal tem um salário razoavelmente bom, tem uma estrutura material boa e atua só em determinados tipos de crimes. Só que a criminalidade ocorre mesmo é nos Municípios, nos Estados. Os municípios não têm compromisso com o combate à criminalidade, porque não têm responsabilidade institucional pela segurança pública. Nos Estados, policiais ganhando R\$ 900,00, com armamento do Século XIX, portanto desestimulados; assaltantes com organizações criminosas extremamente eficientes, com aparato moderno; eu pergunto ao senhor: como equilibrar uma Polícia Federal que tem condições mínimas de trabalho, mas que é pequena, que não dá conta de atender a todas as Unidades Federadas, quando, pela Constituição, o combate à criminalidade e a segurança pública são de responsabilidade dos Estados? Como é que nós vamos conseguir equacionar isso, de tal forma que haja uma união de esforços para a gente poder enfrentar uma violência que ocorre em todo o território nacional, em um País gigante como este, com diferenças regionais gritantes e com diferenças estruturais enormes entre uma Polícia Federal e as Polícias Militares??

E há uma desarticulação. Em muitos lugares há Polícia Militar brigando com Polícia Civil, Corpo de Bombeiro que não se entende com Polícia Militar; portanto,



como é que vamos combater, já que o crime organizado está mais ou menos sincronizado? O que se está vendo em Salvador é que o PCC controla os presídios de São Paulo, expande-se para Mato Grosso, e manda hoje, e atua na Bahia com a maior liberdade possível. Parece-me que o PCC está muito mais integrado nas suas ações do que as instâncias repressivas do País.

São essas perguntas que eu deixo para V.Sa.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Deputado, até por uma questão de... Eu vou inverter a ordem. Vou começar pela última, aqui, porque aí as outras começam o encadeamento lógico.

À relação da Polícia Federal com as Polícias Estaduais e as diferenças eu agregaria mais um fator que dificulta, que é a tendência mundial de os países se agruparem regionalmente, em blocos regionais, buscando o desenvolvimento humano e econômico. Então, além de nós resolvermos essas diferenças dentro da estrutura federativa do Brasil, nós temos que, paralelamente, criar uma harmonia com os países vizinhos, auxiliando naquilo que pudermos, e aprendendo também com eles, onde for necessário. Então, a solução é o caráter complementar entre as esferas.

Eu sou muito otimista, por natureza. Eu acho que evoluímos muito na consciência federativa nos últimos anos. Até bem pouco tempo, todo o mundo desonerava-se: a União lavava as mãos, dizendo que segurança pública é questão do Estado, e o Estado atribuía a responsabilidade à União, que não repassava a verba, e o município passava ao largo dessa discussão. Nos últimos anos, evoluiu-se para uma tendência, dentro do conceito de um sistema único de segurança, respeitadas as atribuições, de caráter complementar, e é onde eu acredito que nós devemos...

O que não pode é haver disputas por vaidades. Às vezes uma polícia, para ganhar o prestígio, quer-se espelhar na Polícia Federal — não em seu sistema estrutural e profissional, e sim nos resultados. Então, às vezes uma polícia estadual quer fazer uma apreensão grande de droga, quando o papel dela é prender o pequeno, aquele que incomoda o vizinho, naquela comunidade em que aquela delegacia, em que aquela unidade está inserida. Está muito preocupada em obter uma manchete nos moldes da Polícia Federal, e eu acho que o grande serviço, com



maior repercussão, seria o atendimento local e complementar: nós cuidamos das grandes organizações, na relação internacional, as polícias estaduais no tráfico local e a prevenção no município.

Se nós não fizermos o ponto de encontro dessas 2 vias, nós vamos cair naquilo que discutíamos com o Deputado no início, da relação de repressão, como se fosse um contraponto excludente das políticas sociais de prevenção. Então, nós temos que ter o alinhamento dessas 2 vias e distribuir isso harmonicamente no sistema federativo, é lógico que os Estados fazendo um esforço para que as suas polícias estaduais tenham as estruturas.

É flagrante: nós temos algumas ilhas de excelência em alguns Estados, mas não na totalidade da estrutura; são unidades de excelência. A Polícia Federal passou por isso, e isso é danoso, porque aquilo que é uma salvação, com ilhas de excelência, depois se torna um problema, porque não se tem o controle sistêmico. Então, eu acho que o grande caminho é criar uma harmonia dentro dos papéis, e isso o PRONASCI está exigindo.

A Polícia Federal está participando do gabinete de gestão integrada municipal — porque antigamente nós cuidávamos de grandes coisas, de uma atribuição constitucional restrita, e desonerávamo-nos. Hoje, onde há unidade da Polícia Federal ela vai discutir no âmbito municipal, ela tem de descer lá e conversar localmente, onde ela está estruturada, onde ela tem presença, com a delegacia, e é aí que contribui.

O senhor pergunta: qual o crime mais difícil? Qualquer crime é difícil de combater. A relação que a gente faz é com o nível de dano. Se o senhor somar todos os pequenos furtos e roubos registrados no Brasil, eles não têm, o somatório deles, em valores... Talvez um único crime de colarinho branco, uma única fraude, um único desvio de verba pública cause um dano sistêmico maior do que o somatório desses pequenos, mas nós não podemos usar um para justificar o outro. Enquanto esse causa um dano silencioso e sistêmico, esse grande crime, o outro dá aquele impacto de sensação de insegurança imediato.

Eu costumo dizer que é muito mais fácil, no Brasil, ser delegado federal, não só pela estrutura, mas pelas atribuições. O delito, o delinquente que nós combatemos, eu posso esperar 6 meses até que ele... até que eu amadureça a



prova, para pedir alguma medida preventiva, ou prendê-lo em flagrante, enquanto a delegacia, no aspecto legal, ela tem... estupraram a filha, roubaram o veículo, roubaram o único botijão que tinha em casa; então, são níveis diferentes. Se nós compararmos, o grau de dificuldade de uma organização destinada a grandes crimes financeiros é mais complexo, e vai dar um impacto sistêmico, como eu lhe disse, mas o outro tem essa relação do cidadão que percebe aquele pequeno delito na sua vida.

Então, nós não podemos diferenciar; o de que nós precisamos é ter consciência e estruturas para cumprir... para, distribuídos no sistema federativo, combater todos esses: o pequeno tráfico que bate na vida, no dia a dia do cidadão, o pequeno furto, e para que nós tenhamos capacidade para, cada vez mais, desarticular essas grandes organizações, porque o desvio de uma verba pública tem impacto na saúde, na segurança, na educação. Então, como é que se quantifica isso? É quase intangível, mas o senhor pode ter certeza: se o senhor somar todos os registrados e pegar um desses grandes casos de desvio, o custo absoluto, ali, do valor fica um por um, quer dizer, a totalidade por um dos grandes crimes. Então, não dá para nós dividirmos, o de que nós precisamos é ter consciência dessa complexidade.

A impunidade vem na esteira do que eu lhe digo. O que nós estamos processando hoje, na Polícia Federal? A Polícia Federal começou a ter muita visibilidade nos últimos tempos. Prende; nós temos um trabalho, nisso aí, nos últimos 2 anos, com o CNJ. E o senhor fala muito nos aparatos repressivos; então, nós não podemos falar em impunidade, nem simplificar: a polícia prende e a Justiça solta. Então, com o aparato de Estado, nós temos de trabalhar. A cadeia de justiça criminal começa na polícia e termina na sentença, todos reconhecendo-se como parte: polícia, Ministério Público, juiz, até a execução da pena.

Então nós temos que.. não podemos ter ilha de excelência. Eu não posso ter uma Polícia Federal estruturada se a Justiça não estiver. Hoje o CNJ está dialogando conosco para toda a informatização dos processos, porque isso vai dar-nos velocidade, transparência — porque o controle social é necessário para isso, mas nós temos de ampliar; mesmo se tratando, aqui, de uma CPI de Violência Urbana, discutindo as questões que envolvem a violência urbana, um dos fatores é



entender toda essa cadeia de justiça criminal, para exatamente, com velocidade, nós, já avançando na outra questão sua, termos capacidade de condenar rapidamente os diferentes crimes, ou seja, os pequenos furtos do pequeno tráfico, o grande tráfico.

E aliás eu digo-lhe: o tráfico nós temos condenado. Hoje em dia ele subiu um estágio também na cadeia social. Hoje já não é mais só usuário; hoje nós temos traficantes, principalmente de drogas sintéticas, que são pessoas de classe média. Por quê? Por questão do acesso. É outro nicho que se desenvolve. E isso está sendo alcançado. E aí a impunidade maior volta àquele exemplo de que o senhor falou, o do colarinho branco. E o grande traficante nós poderíamos botar no mesmo grupo, porque se nós tivermos celeridade na cadeia de justiça criminal, ou seja, os aparatos policiais produzindo prova qualificada e o processo sendo célere, chegando à Justiça...

Hoje temos no âmbito da Justiça Federal um esforço de modernização. Das Justiças Estaduais o CNJ tem mostrado um Raio X com as auditorias, as inspeções que têm feito. Nós temos alguns Estados avançados e outros bem atrasados. Então, se chegar um inquérito da Polícia Federal, por melhor que ele seja, digamos que ele vai bater numa Justiça, por questões de competência, numa Justiça estadual. Se for a de um daqueles Estados em que a coisa está um pouco desestruturada, ele vai ter uma velocidade, enquanto provavelmente na Justiça Federal, ou onde a Justiça Estadual esteja mais modernizada em termos de procedimentos também, ele venha a produzir um resultado.

Então, nós temos de trabalhar hoje é com qualidade da prova. Hoje nós estamos trabalhando muito nisso, e já tenho um dado para adiantar: nossas prisões cautelares diminuíram muito, a temporária, e estamos trabalhando mais com prisões preventivas. Isso significa que o esforço probatório é maior, para que o juiz acolha. Em havendo condições de uma prisão preventiva, significa que tem de haver denúncia imediata. Então, quer dizer, o próprio trabalho policial induz a um segundo momento, e isso tudo articulado com o Ministério Público. Em pouco tempo será perceptível esse avanço da qualidade da prova. Estou dando um exemplo bem... um tanto quanto simplista, mas é só reforçar na medida cautelar os fundamentos da prisão preventiva, porque eles são mais robustos do que os de uma temporária. Isso



induz a uma prova mais qualificada. Esse tem sido o nosso trabalho, o que nós queremos no final do ano.

E quando o senhor fala também na corrupção, eu volto a dizer que a corrupção é ampla e, como disse o Deputado, não só policial. Quando uma organização, qualquer que seja a atividade a que ela se destine, qualquer atividade ilícita, ela necessariamente passará pela cooptação do agente público como um facilitador, em qualquer nível. Então, é muito cômodo falar-se em corrupção policial. Por quê? Porque é a parte mais visível e o primeiro enfrentamento da sociedade nessa questão do crime. Mas isso passa por outros setores. E quanto maior for o delito, a modalidade de delito, maior é a autoridade envolvida, o papel, a importância desse agente público. E isso tudo redundando naquilo de que eu lhe falo: o ciclo da impunidade.

Então, quando se fala em prova qualificada, é desde o pequeno delito. Hoje, quando se fala em tráfico... antigamente nós acrescentávamos, numa apreensão de droga, eventualmente o tropeço numa arma, porque a arma estava ali. Hoje existe uma política, há um estatuto que diz que se quer o controle de armas. É penalizado o porte de armas. Então, hoje àquela arma, mesmo numa questão de tráfico de drogas, o policial vai dar um tratamento. Um policial federal que transita na Amazônia sempre... Nós tivemos uma formação: droga, contrabando. Hoje, nós estamos já preparando o pessoal para a biopirataria. Talvez prendamos muitas pessoas lá, buscando droga e arma, quando há pequenas substâncias, insetos, que passam batidos. E essa preocupação que nós estamos interiorizando, a perícia, para que isso seja materializado como uma prova científica, um trabalho científico, não vai aparecer do dia para a noite, mas é um esforço que já se percebe.

Outro esforço nosso é a descentralização da capacidade. Estava tudo muito concentrado, a capacidade, em termos de tecnologia, em Brasília. Hoje todas as superintendências têm a mesma disposição, e uma grande disposição de cooperar com os Estados. Então, nossa capacidade pericial, nossa capacidade de inteligência hoje é diretriz de cooperação. Então, só temos essa maneira de enfrentar.

Mas isso é no aspecto policial. Nós temos o aspecto judicial, e temos o aspecto de políticas públicas para evitar... O senhor disse que vem do interior. Nós estamos aqui discutindo violência urbana. O Dr. Troncon acabou de dizer, e nós já



tivemos aí, já houve matérias jornalísticas dizendo... programas especiais falando da presença do *crack* lá nos cortadores de cana. Bem pouco tempo atrás, essa era uma droga típica das áreas industrializadas, dos grandes centros urbanos, não é? Então, vamos esperar sua comunidade tornar-se um grande centro para enfrentar a questão da violência? Ou, antes que ela se torne, buscar uma política pública de fixação, para que o cidadão não vá engrossar o bolsão de pobreza no entorno das grandes cidades?

Se não queremos esperar tornar-se um problema para chamar o Diretor-Geral e as autoridades públicas para darem uma explicação, da área de repressão, então, nós temos de construir políticas públicas. Eu vou dar um exemplo da nossa operação contra o desmatamento no Arco de Fogo: nas primeiras 24 horas ela foi aplaudida; no segundo dia, estancou a atividade econômica de várias cidades. Quer dizer, se o Estado não chega com outras atividades para substituir aquela, a gente corta uma que foi... Por falta de opção, vinha sendo o desmatamento o único meio de vida; agora a gente vai lá e corta isso, e não apresenta alternativa? Houve cidades aí em que se criou uma rebelião contra a Polícia e a atuação do Estado.

Então, mesmo no interior, nós temos de ter uma visão de que aquela pequena cidade vai ser uma cidade de porte médio logo, logo, e se essas políticas públicas de ocupação do solo urbano e tudo mais não forem definidas, nós vamos discutir depois, aqui, no campo policial. Por isso, eu disse: vamos visitar as boas práticas, para evitar que a essas cidades de porte médio e do interior essa violência toda não chegue.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Volto, Dr. Luiz Fernando Corrêa, aproveitando a presença do Deputado Paulo Pimenta, às 2 questões que eu queria fazer ao senhor. São as seguintes: em primeiro lugar, há a nossa percepção de que o pequeno traficante está indo para a cadeia e de que, ao superlotar as cadeias, ele entra como pequeno traficante e sai como um grande agente do crime organizado. Então, o senhor chegou a dialogar no sentido de que talvez pudesse haver uma mudança legislativa, no sentido de ter direito a penas alternativas aquele que é pela primeira vez preso, que não faz emprego de armas, que não tem vínculo com



organizações criminosas. Então, essa é uma pergunta que eu gostaria... é um debate que eu gostaria de retomar até dialogando com o Relator.

O segundo aspecto é este: o senhor disse que tem de se manter a relação internacional. Há uma tendência internacional, hoje, de não mais mirar nesse pequeno e mirar no grande; portanto, não é legalização. E eu não falo aqui em legalização. É a descriminação, é tirar da esfera criminal, é colocar na esfera administrativa, e aí ele pode fazer as coisas de que o senhor falou: pode pintar guia, fazer atravessar a rua, mas há de se tirar da esfera penal e colocar na esfera administrativa eventuais violações e crimes... e uso de drogas, está certo? Portanto, é o que a Espanha fez, Portugal fez, vários países europeus fizeram, o México e a Argentina agora, a Suprema Corte. Por isso eu queria dizer que eu acho que o Brasil deveria fazer uma mudança nesses 2 pontos da sua legislação de drogas.

Eu termino dizendo o seguinte: por quê? Porque, na minha opinião, a violência tem uma forte potencialização na questão da droga. Então, nós teríamos de enfrentar a violência diretamente, retirando desse enfrentamento uma série de atores, está certo? Então, é essa direção que eu queria apontar para o senhor. Mas eu gostaria de fazer essa reflexão com a Polícia Federal, porque esse discurso, hoje, mesmo o policial, em vários lugares do mundo ele vem transformando-se. Por quê? Porque o interesse é diminuir a violência. Como é que nós vamos diminuir a violência na sociedade brasileira? E como há uma situação de agravamento de danos associados à droga, então é nessa direção que eu queria raciocinar.

Um desses danos é a violência. Como dissociar a violência do uso de drogas? Ainda que eu tenha restrições ao álcool e ao uísque, ao cigarro — e eu acho que o Estado tem que fazer repressão mesmo; eu acho que cigarro causa danos a terceiros, as pessoas fumam, e portanto o Estado tem que fazer a prevenção e limitar esse uso —, o que eu queria dizer é que, do ponto de vista da droga, inclusive o remédio...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sim, é a droga mais...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - ...há gente que vai lá e abusa do remédio que está lá, de tarja preta...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Nosso problema são as drogas lícitas no Brasil. É o maior consumo.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Por isso é que eu queria perguntar como é que a gente pode aprofundar na Polícia Federal essa reflexão, porque eu estou achando, hoje, que a legislação e a política de drogas aprofundam o vínculo com a violência.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Perfeito. Eu só reforço aqui: quando eu usei o exemplo da pena alternativa, eu quis dizer que com a pena alternativa nós temos o efeito pedagógico da pena. Segundo, a gente fala no plano internacional, na relação internacional, quando um país é produtor da droga natural. Por exemplo, Bolívia, Peru, Colômbia, a maconha no Paraguai. Então, a discussão sobre legalidade ou não do porte está num estágio que, na nossa relação internacional, de Polícia Federal, de combate à grande estrutura criminosa, na relação internacional não interfere. É lógico que nós temos de estar atentos, com o debate que o senhor está propondo, mas, em termos de atuação, a nossa relação internacional dá-se no sentido de os fornecedores, os financiadores, aqueles que fomentam, aquilo que vem como estrutura criminosa jogar-se à droga para nós discutirmos esse problema aqui dentro. Então, a relação internacional dá-se muito nisso.

E quanto ao debate, ao que ficou, à nossa vinda aqui, eu renovo, quero dizer para o Relator, para o Presidente, que qualquer setor da Polícia Federal está à disposição para este diálogo.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Posso fazer uma proposta para o senhor, não?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Se o senhor toparia promover, com alguns especialistas de diversas visões...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - É isso que nós queremos, um encontro.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - ...na Polícia Federal, um debate sobre políticas de drogas e legislação de drogas. O senhor concordaria?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sem problema nenhum.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Está bom.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sem problema nenhum. Foi isso que foi proposto.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Trazer a experiência espanhola, essas experiências internacionais, portuguesa...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - E também o acúmulo que a Polícia Federal tem.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - ...e a da Polícia Federal. O senhor concordaria em fazermos juntos esse debate? Como sugestão, então.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Sem problema nenhum. Foi até proposto aí que se criassem subgrupos por demandas, e o setor tal da Polícia Federal, ou qual queiram, estará à disposição. A nossa vinda aqui é exatamente para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - E para concluir a relação de Deputados inscritos para o debate, o Deputado Paes de Lira, do PTC de São Paulo.

O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres palestrantes, Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Polícia Federal, eu tenho ouvido falar muito aqui de penas alternativas, muito mesmo. E outro dia, na Comissão de Segurança Pública, nós debatemos e eu tive a honra de ajudar a derrubar uma proposta legislativa que pretendia simplesmente que penas superiores a 8 anos de reclusão, sem limite de teto, começassem a ser cumpridas em regime aberto: bom, vamos esvaziar as prisões; vamos pôr todo o mundo na rua, porque só há ladrão de galinha lá. Quer dizer, o que a Polícia Federal faz é só pôr ladrão de galinha na cadeia; o que a Polícia Militar do Estado de São Paulo faz no seu trabalho, que hoje é bem harmônico com a Polícia Civil e com a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, é colocar 145 mil a 150 mil ladrões de galinha na cadeia.

Ora, senhoras e senhores, não há ladrão de galinha na cadeia no Brasil! Vamos acabar com essa história! Não existe pequeno furtador, não existe praticante de furto famélico na cadeia. Aqui e ali acontece alguma distorção, algum caso que se pode apontar como um caso que não fosse passível de recolhimento à prisão. Aqui e ali, mas não é de fato a regra. O que existe, evidentemente, é um sistema prisional que tem de ser completamente reformado. Nós temos que acabar com as masmorras ainda existentes no Brasil, porque masmorra não permite hipótese alguma de ressocialização.



Outro dia, 3 semana atrás, uma juíza federal da 1ª Vara Criminal, da 1ª Vara da Justiça Federal Criminal de São Paulo proferiu uma sentença de absolvição em relação a 2 surinameses que tinham sido presos numa operação em março de 2008 da Polícia Federal, com um brasileiro, empacotando, embalando para posterior distribuição a módica quantidade de 2 toneladas de cocaína — 2 toneladas de cocaína!

Para se ter uma ideia da dimensão de uma operação como essa e do valor de uma prisão como essa, estima-se, há estimativas da ONU que situam em 104 toneladas anuais a produção de cocaína da Bolívia para o Brasil. A Bolívia é um dos maiores fornecedores da destruição e da morte aqui no Brasil, e também do ponto de passagem do Brasil para a destruição e a morte na Europa e nos Estados Unidos. Isso aí é aproximadamente 2% da produção anual de cocaína, essa foi a prisão efetuada pela Polícia Federal.

Bom, por que a juíza proferiu sentença de absolvição? Ela disse que não havia testemunhas. Não havia testemunhas! Ou seja, ela repeliu a validade do testemunho dos policiais federais que efetuaram aquela operação! Ela não reconheceu aos policiais federais valor como testemunhas!

Isso tem sido recorrente, não só nos processos-crimes da Justiça Federal, mas também acontece com muita frequência no Estado. É claro que já é superado pela jurisprudência, derrubado, destruído, mas essa autoridade judiciária tem a coragem de proferir uma sentença como essa! Um fato como esse só pode desalentar quem combate o crime. Só pode desalentar quem combate o crime!

É preciso que haja um sistema funcionando harmonicamente, não só no nível policial — e aqui eu repito as palavras do Dr. Luiz Fernando Corrêa: não só no nível policial. Não se combate o crime, em qualquer modalidade, qualquer que seja a gravidade dele, se não houver uma relação estreita e harmônica, que começa na prevenção, passa pela investigação criminal, passa pelo Judiciário, que tem os pés no chão, e evidentemente nós envolvemos o Ministério Público, e chega à execução da pena, garantindo que não haja impunidade. É isso que tem de ser feito, para funcionar. E não vai funcionar enquanto houver uma juíza que diga que o testemunho de um policial federal não é válido.



O policial federal pode desgastar-se em uma campana dos infernos, pode deixar a família às 3h da manhã para executar uma operação policial, pode arriscar-se a tomar um tiro na cabeça naquela operação, mas não vale o testemunho dele. Não vale, na prisão que ele mesmo fez! Isso é um absurdo, isso é um descalabro!

Penas alternativas nós já temos em excesso. Esgotamos o modelo de penas alternativas. Não há ladrão de galinha na cadeia. Nós temos que refletir muito sobre a evolução e o desenvolvimento do modelo policial brasileiro, sem dúvida alguma. E temos que investir muito no modelo policial no que toca à formação, para padronizar a formação do policial brasileiro, seja no Estado do Piauí, seja no Sergipe, no Maranhão do Deputado Domingos Dutra, em São Paulo, ou do policial federal. Padronizar por cima, pelo melhor, o máximo, o mais elevado patamar que seja possível obter com o valor humano envolvido e com os recursos existentes hoje no País, que são muitos.

Nós temos que trabalhar contra o crime organizado envolvendo todas as instâncias governamentais de combate ao crime organizado. E, por outro lado, evidentemente, sim, nós temos que trabalhar paralelamente naquilo que é essencial, que é estancar as causas, porque a força policial, em qualquer nível, trabalha nos efeitos. O estancamento das causas passa principalmente pelo fato de que o crime organizado, principalmente o tráfico de entorpecentes, que é o medonho pai de todos os outros crimes medonhos, que é o responsável, por exemplo, pela chuva de homicídios que existe no Brasil, tem mão de obra farta e barata na juventude pobre das periferias das nossas grandes cidades, que está sendo cooptada em massa para servir de carne de canhão e morrer entre os 14 e os 24 anos de idade nos embates do crime, ou até nos confrontos com a força policial, o que é altamente indesejável. Se nós não estancarmos esse processo...

E aí não se venha dizer também que isso se resolve meramente pelo emprego, ou mesmo pelo pleno emprego, porque não há como competir com a oferta de uma oportunidade para um jovem como gerente de boca, de faturar US\$ 2 mil por semana em um morro do Rio de Janeiro, com qualquer tipo de emprego formal que haja. É só o resgate de valores, a recuperação da família, a recuperação



das bases da nossa Nação, que foram muito seriamente comprometidas nas últimas décadas, que pode propiciar esse efeito.

Mas ao mesmo tempo que nós, com uma mão, lutamos por esse objetivo, que é muito mais importante, porque é para o futuro, nós temos que, com a outra mão, continuar a oferecer aos que combatem o crime instrumentos necessários e suficientes para essa finalidade. E o dever desta Casa de Leis e o dever do Senado da República é oferecer esses instrumentos, e não trabalhar na leniência, na frouxidão da lei penal, da lei processual penal, da lei de execuções penais, como é uma tendência que eu vejo nesta Casa, pelas muitas iniciativas que circulam por aí. É preciso, por um lado, tratar de estancar as causas e, por outro lado, oferecer instrumentos para combate aos efeitos. É aí que se insere a Polícia Federal, é aí que se inserem as polícias estaduais, é aí que se insere o papel complementar das guardas municipais também. O papel do município está muito mais seriamente ligado e vinculado à prevenção primária, e, portanto, às oportunidades aos jovens, para diminuir o efeito do “canto de sereia” do crime organizado, do que pensar em ter forças policiais municipais, embora esse modelo evidentemente tenha que ser discutido com muita profundidade aqui. E, principalmente, é necessário que as pessoas tenham consciência disso. E é necessário que os brasileiros tenham consciência de que, sendo o tráfico de entorpecentes o principal crime hoje, o pai de todos os crimes, não dá para continuar a passar a mão na cabeça do usuário, porque o usuário é o alimentador do tráfico de entorpecentes, o usuário é o mercado que propicia a existência desse comércio paralelo, que muitos anseiam aí que seja regulado, para logo mais nós termos os grandes empresários da cocaína, os grandes empresários da maconha do Brasil. Nós temos que fugir das falácias. Na Holanda, por exemplo, hoje ainda permanecem os “cafés-maconha”; as praças liberadas foram exterminadas porque ninguém mais aguentava. E, nos “cafés-maconha”, hoje é proibido fumar tabaco. Sabe por quê? Porque cigarro faz mal à saúde. Tabaco faz mal à saúde, maconha, não. Essas falácias, falácias desse tipo, falácias importadas desse tipo nós temos de repelir e dar força àqueles que combatem o crime.

Evidentemente, um dos aspectos é, sim, o combate à corrupção policial. A corrupção existe em todos os níveis, em todas as instâncias, em todas as



instituições, mas é claro que o combate à corrupção no meio policial em todos os níveis é extremamente importante também, para a obtenção desses resultados. Mas nós precisamos parar de sonhar, precisamos parar com devaneios, trabalhar com a realidade e com os pés no chão, e utilizar a lei em favor daqueles que combatem o mal.

Muito obrigado por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Para responder às indagações do Deputado Paes de Lira e, para considerações finais, passamos a palavra ao Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Bom, o que o Deputado falou — no início da sessão ele não estava presente —, boa medida foi o que nós falamos quanto a essa retroalimentação danosa a partir do consumo: a demanda e a oferta são complementares. Também a experiência de policial militar, o caráter complementar do município, principalmente na questão da prevenção, nós defendemos essa posição, porque senão vai haver sobreposição de ações e um déficit na prestação dos serviços, e uma coisa que nós, Polícia Federal e Polícia Estadual, não temos condições de atender, na medida em que o cidadão local necessita e que é papel do município. Eu acho isso importante. Mas, para concluir, Sr. Presidente e Relator, agora o Vice-Presidente presente, Deputado Francisco Tenório, eu queria agradecer a oportunidade e nada mais do que ratificar o compromisso com esta Comissão de que tenha a Polícia Federal para o que precisar em seus trabalhos, seja de que área for, não necessariamente só nesse campo da droga, mas qualquer outro conhecimento que eventualmente a Polícia Federal tenha, assim como as nossas coirmãs estaduais com certeza vão colaborar muito, até porque a questão da violência urbana é muito do dia-a-dia das Forças estaduais. Mas, no que nos cabe, colocamo-nos à inteira disposição de toda a Comissão e de todo e qualquer Parlamentar que queira um esclarecimento pontual.

Eu agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Nós agradecemos a presença e a participação do Dr. Luiz Fernando, Diretor-Geral da Polícia Federal, e também do nosso Diretor Roberto Troncon, ao passo em que dispensamos a presença dos 2, em virtude de compromissos assumidos pelo Dr. Luiz Fernando,



mas pedimos a permanência dos Deputados, para darmos prosseguimento à sessão de deliberações.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Nós vamos agendar, Dr. Luiz Fernando, essa visita técnica e essa sessão reservada lá na Polícia Federal, para que nós possamos fazer uma discussão mais a fundo sobre a questão relativa às ações das organizações criminosas e o trabalho de combate que tem sido desenvolvido na Polícia Federal às ações desses grupos.

Então, nossa assessoria vai entrar em contato com Vossas Senhorias para que possamos agendar uma data adequada para nós e também para o senhor. E, desde já, também agradeço a sua participação. *(Palmas.) (Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Dando prosseguimento à presente sessão, está em discussão o Requerimento nº 15, de autoria do Sr. Deputado Domingos Dutra, que *“solicita que sejam convidados pesquisadores do IPEA e do IBGE para prestarem esclarecimentos sobre o estudo Análise dos Custos e Consequências da Violência no Brasil.”*

Em discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, eu acho que o requerimento é autoexplicativo e, portanto, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Não havendo mais quem queira participar da discussão, em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Em discussão o segundo requerimento, que passo a ler:

“Requerimento nº 23/2009, do Sr. Deputado Luiz Alberto, que requer, nos termos regimentais, seja convidada para depor nesta Comissão a Sra. Vilma Reis, Mestre em Ciências Sociais, Coordenadora da Coordenadoria Executiva do CEAFFRO/Programa do CEAO, do Centro de Estudos de Afro-Orientais, da Universidade Federal da Bahia, e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado da Bahia.”

Em discussão.

Não havendo quem queira participar das discussões, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão.



Aprovado.

Em discussão o terceiro requerimento, que passo a ler:

“Requerimento nº 24/2009, do Sr. Deputado Paes de Lira, que requer audiência pública para debater a relação do crime organizado com a violência urbana.”

Em discussão.

Não havendo mais quem queira participar da discussão, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Pela ordem, Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Aprovado o requerimento do Item 3, audiência pública para debater a relação do crime organizado com a violência urbana, de iniciativa do caro Deputado Paes de Lira, indago se já há sugestão de nomes para esta audiência pública.

O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA - Sr. Presidente, só para esclarecer, este, na verdade, é um requerimento complementar a outras iniciativas e pede que se ouça o Presidente do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Coronel Trindade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Já quero complementar, além do Comandante-Geral, do Conselho Nacional, há outras autoridades relacionadas no antecedente?

O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA - Parece-me que sim, Sr. Presidente, porque houve outras iniciativas anteriores à minha.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Eu queria, então, depois ter a informação e ter a possibilidade, se for o caso, de fazer alguma sugestão.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Sim, Relator.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Na realidade, Deputado, nós temos procurado aproveitar esses requerimentos que estão sendo propostos para, por uma questão de identidade, montar as discussões aproveitando as características dos palestrantes para fazer mesa de 2, 3, debates. Então, se V.Exa. tem alguma sugestão, é bom que encaminhe logo para que possamos considerá-la quando do planejamento da realização das audiências.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Vou verificar, então, quais as autoridades já indicadas e a possibilidade, então, de fazer alguma sugestão. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA - Sr. Presidente, não sei, mas se fosse o caso, eu teria prazer em incluir no meu requerimento as pessoas apontadas pelo Deputado João Campos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Nós agradecemos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Deputado Paes de Lira, é porque eu não sei se já constam de requerimento anterior. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Tenório) - Nós agradecemos a participação de ambos, mas o requerimento já foi aprovado. De qualquer forma, é preciso que o Deputado João Campos faça uma nova solicitação.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião de audiência pública a realizar-se amanhã, às 16h, com a presença do Deputado Nelson Pellegrino, hoje Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia.

Agradecemos a presença de todos. Considero encerrada a presente sessão.